



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE
MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME/EPP.
EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 123/2006.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da Secretaria de Finanças com sua sede administrativa sito à Rua Carajás nº 485 - Centro, CEP: 78600-907, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, (*Sistema de Registro de Preços*) do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento por **ITEM**, e pelo modo de disputa **ABERTO**, com abertura em **26/09/2024** às 08h30min. O Pregão será conduzido pela Pregoeira designada através do nº 21.648/2024, o certame e a(s) contratação(ões) dele decorrente(s), serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo(s) Decreto(s) n.º 5.383 de 22 de fevereiro 2024 e nº 5.151 de 31 de março de 2023 e pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, adstrita à Prefeitura de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico <http://www.licitanet.com.br> na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.
- 2.2. Durante a sessão pública a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 2.4. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).
- 2.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir com exatidão os seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente as correções e/ou alterações dos registros quando constada determinada incorreção ou se tornem desatualizados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico licitantes que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018] **e/ou** www.licitanet.com.br.

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. Edital é de ampla concorrência, assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

3.4. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Para os fins do disposto nos subitens 3.6 e 3.7 deste Edital, considera-se como “equiparadas”: o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o Art. 3º-A e Art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

3.6. Na hipótese de não haver vencedor para o item(s)/lote(s) exclusivo(s) nos moldes acima descritos, este será(ão) declarado(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), podendo ser repetida a licitação sem item(s) exclusivo(s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

3.7. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, <https://www.e-comprasnet.com.br/credenciamento-sicaf> conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 E/OU www.licitanet.com.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das postostas.

3.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.8.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.8.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- 3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Termo de Referência;
- 3.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 3.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 3.10. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Eletrônico o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:
- 3.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 3.10.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;
- 3.10.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.10.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.10.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.5. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.10.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.10.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.10.8. pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.10.9. impedido de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Garças, nos termos do Art. 156, III, §4º da Lei nº 14.133 de 2021;
- 3.10.10. impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Garças, nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- 3.10.11. suspenso de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Barra do Garças, nos termos do Art. 87, III da Lei nº 8.666/1993;
- 3.10.12. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- 3.10.13. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do Art. 156, IV, § 5º da Lei nº 14.133 de 2021;
- 3.10.14. com decretação de falência;
- 3.10.15. submetido a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- 3.10.16. que esteja reunido em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.10.17. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10.18. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;
- 3.10.19. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do Art. 9º da Lei nº 14.133 de 2021.
- 3.10.20. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.10.20.1, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10.20.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.10.21. O disposto no subitem 3.10.20.1 não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.10.22. O impedimento de que trata o subitem 3.10.22.1. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.10.22.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.10.23. A vedação de que trata o subitem 3.10.23.1. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.10.23.1. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.13.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato/ata, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10.24. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

3.10.25. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 14.230/2021 ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

3.10.26. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

3.10.27. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.10.28. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que não tenham observado o disposto no item 3.12 deste Edital.

3.11. Da participação de empresas em consórcio:

3.11.1. Conforme delineado no Termo de Referência, **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

3.12. Da participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa

3.12.1. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV. o objeto da licitação se referir, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.13. Da participação de pessoa física:

3.13.1. Considerando os estudos técnicos preliminares, e, conforme o objeto, na presente contratação, não será admitida a participação de pessoa física, porquanto necessária estrutura incompatível com as suas características, para o atendimento da necessidade da Administração.

3.14. Da Participação de empresas estrangeiras

3.14.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos no item 11.3, inclusive o relacionado no subitem 11.3.1.5 deste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.383 de 22 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio no registro cadastral no <https://licitanet.com.br/> a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação prevista no Edital.

4.1.1. O acesso do operador ao sistema do pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema/internet ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.1.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo da senha, bem como conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados não cabendo a este órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.1.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através do <https://licitanet.com.br/> por contato pelo telefone: (66) 3402-2000 ramal 2045/2052 ou pelo e-mail: licitacao@barradogarcas.mt.gov.br ou pregao@barradogarcas.mt.gov.br;

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

5.1.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.1.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital

5.1.5. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:

5.1.6. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.1.7. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.1.8. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

5.1.9. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.1.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.1.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021.

5.1.12. No item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "**não**" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.1.13. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "**não**" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas ou sociedade cooperativa.

5.1.14. A falsidade da declaração de que trata os Anexos IV e V, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e neste Edital.

5.1.15. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.1.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.1.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.1.18. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.1.19. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.1.20. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- 5.1.21. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.1.22. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.1.23. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.1.24. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.1.25. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.2. valor total do item;
- 6.3. fabricante (quando couber);
- 6.4. descrição detalhada do objeto, indicando no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando for pertinente. Tais informações devem estar de acordo com o Termo de Referência;
- 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.6. O licitante não poderá se identificar no preenchimento da proposta.
- 6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto/serviço.
- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os itens, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

6.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.14. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

6.15.1. assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do Art. 71, inciso IX da Constituição Federal;

6.15.2. ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.16. A empresa licitante deverá ainda, apresentar as seguintes declarações, como anexo à proposta:

6.16.1. **DECLARAÇÃO** de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.16.2. **DECLARAÇÃO** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista no inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.17. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, **DECLARAÇÃO** de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO IV do edital.

6.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos nos itens deste Edital.

6.19. Deverá também anexar na proposta eletrônica: catálogos, encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos materiais ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Anexo e atender aos seguintes enunciados: (se for o caso) ou a pedido do Pregoeiro.

I. quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, este deverá ser traduzido para a língua portuguesa;

II. caso, no documento anexado, constem diversos modelos, o pregoeiro solicitará que o licitante identifique/destaque qual a marca/modelo que estará concorrendo na licitação.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, na plataforma <https://licitanet.com.br/> ou via e-mail nos endereços licitacao@barradogarcas.mt.gov.br; pregao@barradogarcas.mt.gov.br até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

7.1.1 Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

7.2. O pregoeiro/Agente de contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

7.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido conforme lei vigente e vincularão os participantes e a Administração.

7.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.1.2.1. Será desclassificada a proposta cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e também será desclassificada a proposta cuja descrição identifique o licitante.

8.1.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.1.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.2 Dos lances

8.2.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do **Item**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

8.2.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.2.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

8.2.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.3. Do modo de disputa

8.3.1. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.3.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos com prorrogações.

8.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.3.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.3.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.3.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.3.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.3.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.3.12. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelas licitantes junto ao sistema serão considerados válidos.

8.3.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.3.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Considerando as normas gerais e também o Decreto Municipal nº 5.385 de 26 de fevereiro de 2024 em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

9.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.1.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.2. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, ou, caso não seja licitação exclusiva para ME/EPP/Equiparadas, serão utilizados os critérios de desempate descritos no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, naquela ordem estabelecida.

9.4. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada não poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. Da negociação

9.5.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

9.5.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.5.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.5.4. Concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.6. Da apresentação de proposta adequada ao último lance ofertado

9.6.1. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

9.6.2. A Proposta de Preços ajustada deverá de enviada para os e-mails licitacao@barradogarcas.mt.gov.br e pregao@barradogarcas.mt.gov.br ou campo próprio na plataforma licitanet a ser solicitado durante a sessão.

9.6.3. A sessão PODERÁ ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

9.6.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, **antes de findo o prazo**.

9.6.5. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

10.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.4.1. contiver vícios insanáveis;

10.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;

10.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

10.4.5.1. Para os fins do disposto nos subitens 10.4.1 e 10.4.5, considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:

- I. a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- II. o desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;
- III. aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;
- IV. a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;
- V. a juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou
- VI. a juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

10.4.5.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios de que trata o subitem 10.4.5.1 deste Edital, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão.

10.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 10.4 e 10.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:

- a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
- b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

10.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o subitem 10.4.5.2 e subitem 10.5, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hrs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada na ata da sessão.

10.5. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.6. Da Amostra (não se aplica a este objeto)

10.7. Conforme decidido no planejamento da contratação, caso previsto no Termo de Referência a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no referido Termo, sob pena de não aceitação da proposta.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. SICAF, e

11.2.2. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.2.3. consulta ao banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).

11.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8º do artigo 12 da Lei nº 14.230/2021.

11.2.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

11.2.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3. Dos Documentos de habilitação exigidos:

11.3.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

11.3.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME nº 77 de 18 de março de 2020.

11.3.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

11.3.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro 1971.

11.3.1.9. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006, certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.3. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

11.4.4. Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br . Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

11.4.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

11.4.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

11.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

11.4.8. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

11.5. Qualificação Econômico-Financeira:

11.5.1. Certidão Negativa de Falência/recuperação judicial autor/réu, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. Pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício. (Lei nº 14.133, de 2021 art. 69 §6º).

11.5.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das respectivas fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.5.8 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo. O atendimento aos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada.

11.6. Qualificação Técnica:

11.6.1 Atestado (mínimo 01) ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

a) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

b) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.6.2 **Alvará Sanitário** ou licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária, comprovando que a empresa está apta a operar no segmento de alimentos.

11.7. Declarações:

11.7.1 Declaração do Anexo V – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

11.7.2 Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração Unificada;

11.7.3 Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de Termo de nomeação de Preposto;

11.7.4 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO VIII;

12. Das regras gerais da fase de habilitação

12.1 Após a consulta de que trata os subitens deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL, via sistema eletrônico, no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por igual período, **contado da solicitação.**

12.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **PODERÁ** ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou ter sido emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, assim, sua regularidade será verificada através do respectivo cadastro.

12.2.3 Caso faça uso da faculdade de que trata o subitem 12.2 é dever do licitante atualizar previamente a documentação constante no aludido cadastro, para que estejam vigentes na fase de habilitação e possa ser comprovada, ou encaminhar, no prazo previsto no subitem 12.2 a respectiva documentação atualizada, conforme solicitação.

12.2.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, em campo próprio da plataforma <https://licitanet.com.br/>.

12.2.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.2.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

12.2.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.2.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.2.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.2.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

12.2.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.2.9.3 A diligência de que trata o subitem anterior, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o pregoeiro/comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.

12.2.9.4 Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

12.2.9.5 Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, somente poderá ser retomada a sessão mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e devidamente registrado em ata.

12.2.9.6 O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

12.2.9.7 Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR); preferencialmente **compactados**.

12.2.9.8 Os documentos remetidos por meio do sistema <https://licitanet.com.br> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro. Caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao pregoeiro, no end. Rua Carajás nº 485 – Centro CEP: 78600-907, Barra do Garças - MT.

12.2.9.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

12.2.9.10 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta ajustada, e/ou documentos complementares, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.2.9.11 A habilitação será ou poderá ser verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

12.2.9.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus documentos ou dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis.

12.2.9.13 As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.2.9.14 Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.2.9.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.2.9.16 No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

12.2.9.17 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.2.9.18 Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará no sistema os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas.

13. Das Declarações a serem apresentadas pelos licitantes na fase de habilitação:

13.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do Art. 63, I, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.2. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

13.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.5. Qualquer licitante poderá, de forma imediata, após a declaração do vencedor do certame, manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, dessa forma será concedido na sessão pública o prazo 15 (quinze) minutos, indicando em sua



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico pregao@barradogarcas.mt.gov.br ; pregao@barradogarcas.mt.gov.br ou em campo próprio do sistema, quando houver.

14.5. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico <https://licitanet.com.br> , com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

15. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DA ENTREGA DO OBJETO

16.1 As condições e obrigações referente a entrega do objeto, devem seguir as disposições constantes no Termo de Referência;

17. DO PAGAMENTO

17.1 No que tange ao pagamento decorrente do fornecimento do objeto, a contratada deverá observar o disposto no Termo de Referência (dos critérios de medição e pagamento).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1 Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo IV do presente instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei n.º 14.133 de 2021.

18.2 Se não ocorrer a convocação para a contratação e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.3 Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

18.4 Na assinatura do contrato, será exigida para a licitante, a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, e se, por ocasião da formalização da ARP, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.5 Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a ARP nas mesmas condições propostas pelo vencedor.

18.6 Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação nos termos do 18.5, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

18.7 Se restar frustrada a negociação de melhor condição de preço que trata o 18.5, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

18.8 Na adoção dos procedimentos descritos nos itens 18.5, a Administração não poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

18.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 18.7 deste Edital caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

18.10 Conforme identificado no item "Do Gerenciamento de Riscos" do relatório do Estudo Técnico Preliminar, serão observadas na gestão e fiscalização do contrato, além das ações previstas no Plano Básico de Fiscalização, disponível no sítio eletrônico do município, no link: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/> as ações específicas para o objeto contratado, conforme abaixo descrito:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

19.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou durante a validade da ARP;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10 % sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12, conforme art.156, § 3º da Lei 14.133/2021;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 19.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 19.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 19.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 19.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 20.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 20.3. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada no sistema eletrônico em formato legível.
- 20.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>
https://www.gp.srv.br/transparencia_barradogarcas/servlet/licitacoes_v2?1

21. DO FORO

21.1 Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de Barra do Garças – MT, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças - MT, 10 de setembro de 2024.

Dayana Eduarda da Silva
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria 21.648/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I. ETP- Estudo Técnico Preliminares;

ANEXO II. Termo de Referência;

ANEXO III. Modelo Proposta de Preços;

ANEXO IV. Minuta de Termo da Ata de Registro de Preços;

ANEXO V. Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;

ANEXO VI. Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VII. Modelo de Termo de Nomeação de Preposto;

ANEXO VIII. Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX. Minuta do Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	___/2024/SMF
Unidades Demandantes:	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Planejamento • Secretaria Municipal de Industria e Comércio, Desenv. Rural e Pesca e Aquicultura. • Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. • Secretaria Municipal de Cultura. • Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Obras. • Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos. • Gabinete do Prefeito. • Secretaria Municipal de Turismo. • Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial. • Secretaria Municipal de Finanças. • Secretaria Municipal de Administração. • Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde. • Secretaria Municipal de Meio Ambiente. • Procuradoria Jurídica e PROCON.
Responsável pela Demanda:	Luene Pereira de Souza – Secretária Municipal de Finanças
Objeto:	Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, adstrita à Prefeitura de Barra do Garças-MT.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

Lei Nº 14.133, de 2021 e legislação correlata;

Lei Complementar Nº 123, de 2006;

Lei Municipal nº 4.429 de 17 de maio de 2022;

Decreto Municipal Nº 5.364/2024 (normativo específico do ETP);

Decreto Municipal Nº 5.383/2024 (normativa categoria de bens comuns e de luxo);

Lei Nº 9.782, de 26 de janeiro 1999 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

3.2. Das contratações anteriores: O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 154/2023, Pregão Eletrônico 047/2023, onde foram verificadas melhorias para a presente contratação, especialmente quanto às exigências de capacidade técnica para cumprimento do objeto.

3.3. Da forma de contratação: A contratação será realizada de forma **eletrônica**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

3.4. **Do acesso ao orçamento estimado da contratação:** Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. **Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:** A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras participantes, conforme Justificativa de cada demandante, em anexo.

3.6. **Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:**

- O objeto desta licitação está dividido em ITENS, que é exclusivo para a participação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Para fins de aplicação dos benefícios, estes estarão dispostos nos termos do EDITAL.

3.7. **Da participação ou vedação de empresas em consórcio:** **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

- Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido ao objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

3.8. **Da subcontratação da Lei 14.133/21:** Não será permitida a subcontratação do objeto para outras empresas.

3.9. **Da sustentabilidade:** A empresa contratada para aquisição de Gêneros Alimentícios, deverá observar as seguintes práticas de sustentabilidade:

3.9.1. **Priorizar produtores locais:** Incentivar a compra de gêneros alimentícios de pequenos produtores e cooperativas locais, o que fortalece a economia da região e reduz a emissão de carbono relacionada ao transporte.

3.9.2. **Reduzir o uso de embalagens plásticas:** Fornecedores que utilizam embalagens ecológicas e sustentáveis, como materiais biodegradáveis, reutilizáveis ou recicláveis, contribuindo para a redução de resíduos sólidos.

3.9.3. A observância dessas práticas de sustentabilidade garantirá que a aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Município de Barra do Garças-MT contribua para a proteção do meio ambiente, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e responsável.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender as demandas das Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura de Barra do Garças-MT, As Secretarias Municipais realizam diversas atividades que requerem a disponibilização de gêneros alimentícios, como reuniões, eventos, treinamentos e programas sociais. A aquisição desses produtos é



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

fundamental para garantir o bom andamento dessas ações e o cumprimento das metas institucionais. Possibilitando a otimização dos recursos públicos, permitindo negociações mais vantajosas e a redução de custos. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e econômica, beneficiando a administração pública e, conseqüentemente, a população.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. **Prazo de entrega/execução:** A empresa contratada deverá realizar a entrega dos Gêneros Alimentícios no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de ordem de fornecimento emitido de acordo com cada Secretaria demandante do Município de Barra do Garças-MT.

6.1.1.1. **Entrega Parcelada:** A entrega dos Gêneros Alimentícios serão parcelada, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Barra do Garças-MT.

6.1.2. **Locais e horários da entrega:**

6.1.2.1. **Horário de Execução:** Da 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira ou conforme acordado com a secretaria demandante. Ainda, deverá observar:

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais especificados por cada secretaria e unidades administrativas do município.

6.1.3. **Condições do recebimento:** A empresa contratada deve assegurar a pontualidade e regularidade nas entregas, evitando atrasos que possam comprometer a operação e a manutenção dos ambientes das Secretarias e unidades administrativas. A embalagem deve proteger o produto contra contaminações e garantir a sua integridade até o consumo. Exigir que todos os produtos tenham rótulos claros e legíveis, com informações sobre data de fabricação, prazo de validade, lote de produção, lista de ingredientes e condições de armazenamento. A rotulagem deve estar em conformidade com as normas vigentes.

Além disso, observar a validade dos produtos e o cumprimento de normas sanitárias (ANVISA).

Alimentos Refrigerados ou Congelados: Para produtos que exigem condições específicas de temperatura, como alimentos refrigerados ou congelados, o fornecedor deve garantir o transporte em veículos equipados com controle de temperatura, e a entrega deve ser feita de acordo com as normas de conservação para manter a integridade do produto. A aparência, odor e textura dos frios (queijos, presuntos, mortadelas, etc.) devem ser observados para garantir que não haja sinais de deterioração.

Frutas, Verduras e Hortaliças: Frutas devem ser entregues no ponto de maturação adequado, ou seja, maduras, mas ainda firmes, para garantir que não haja perdas precoces. Verificar se as frutas não apresentam cortes, machucados ou presença de fungos. Frutas danificadas podem acelerar a deterioração do lote. Frutas devem ser entregues limpas e sem resíduos de pesticidas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

em conformidade com as normas de segurança alimentar. As verduras devem ser frescas, com coloração viva e sem sinais de murchamento ou manchas amareladas.

As folhas e hastes devem estar inteiras, sem rasgos ou perfurações que possam comprometer a qualidade. O transporte deve ser feito em caixas ventiladas e protegidas para evitar amassamento e contaminação. A higienização prévia deve ser adequada.

6.1.4. Penalidades por Atraso: Em caso de atraso nas entregas, a empresa poderá ser penalizada conforme previsto no contrato, incluindo multas diárias proporcional ao valor dos produtos não entregues dentro do prazo estipulado.

6.1.4.1. Estes requisitos são essenciais para garantir que as Secretarias do Município de Barra do Garças-MT recebam os Gêneros Alimentícios de forma eficiente e dentro dos prazos necessários para a continuidade dos serviços públicos.

6.1.6. **O prazo de vigência será** de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme previsto em edital.

6.1.7. **Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:** O índice de reajuste adotado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IPCA é amplamente utilizado por refletir a variação do custo de vida e ser um indicador confiável da inflação no país.

6.1.8. **O objeto deverá ser contratado através de Ata de Registro de Preço.**

6.2. Dos Documentos de Habilitação específicos para a contratação:

a) Ato Constitutivo

6.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

6.2.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

6.2.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b) Prova de Inscrição no CNPJ;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, (negativa/positiva com efeito negativa) incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, (negativa/positiva com efeito negativa) mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- h) Certidão Negativa de Falência/recuperação judicial autor/réu, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- i) Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

j) DECLARAÇÕES:

- 6.2.7. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO VIII;
- 6.2.8. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- 6.2.9. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- 6.2.10. Apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 6.2.11. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.T (Ministério Público de MT), para apuração, se possível, de prática delituosa;

6.2.3. Do Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40-art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

- 6.2.4. A empresa contratada deverá oferecer garantia nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), que determina a garantia mínima para serviços e produtos fornecidos.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade está informada na solicitação de demanda e neste estudo conforme tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Sequencia	Item	Descrição	UNID FORN	QTD
1	66056	ABACATE: FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	680
2	66363	ABACAXI PEROLA, PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA O BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	QUILOGRAMA	710
3	41146	ABOBORA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	3300
4	41147	ABOBRINHA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	2760
5	41156	ACAFRAO, CURCUMA EM PO 100% NATURAL ? DE OTIMA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES. EXTRAIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, SEM MISTURA, COM ASPECTOS, COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, NATURAL LIFE, LELI. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	QUILOGRAMA	400
6	66063	ACELGA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	MACO 1,000 UNIDADE	950



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

7	81436	ACHOCOLATADO EM PO DIET EMBALAGEM 210G: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLUTEN. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, COM LACRE DE PROTECAO INTACTO, PESANDO ATE 250 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 06 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ITALAC.	LATA 200,000 GRAMA	600
8	84955	ACHOCOLATADO, CLASSIFICACAO/CARACTERISTICAS GERAIS: MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR, LEITE EM PO, EXTRATO DE MALTE, SAL, COM NO MINIMO 7 VITAMINAS. ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULACAO, DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SAOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NAO PODERA TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES. NA ENTREGA DEVERA TER DATA DE FABRICACAO MINIMA DE 30 DIAS. EMBALAGENS EM PACOTES, POTES OU LATAS DE NO MINIMO 370G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY E NESCAU.	LATA 370,000 GRAMA	1088
9	40989	ACUCAR CRISTAL, EMBALAGEM 2 KG, PO BRANCO, PURO, FINO, DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA OU PARASITAS.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMARATI E UNIAO.	PACOTE 2,000 QUILO	8185
10	41044	ACUCAR MASCAVO - INTEGRAL BRUTO, NAO REFINADO, PRODUTO 100% NATURAL. ISENTO DE ADITIVOS QUIMICOS. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE DE 01KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: UNIAO, MAIS VITA, JASMINE.	PACOTE 1 QUILO	220
11	41045	ACUCAR REFINADO - ACUCAR REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM UMIDADE, COR CLARA CARACTERISTICAS E SEM NENHUM TIPO DE SUJEIRA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: UNIAO, NEVE, DA BARRA.	PACOTE 1 QUILO	530
12	40990	ADOCANTE ARTIFICIAL LIQUIDO 100 ML AGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO E CONSERVADORES: ACIDO BENZOICO, METILPARBENO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ZERO-CAL E ADOCYL.	FRASCO 100,000 MILILITRO	495
13	41091	ADOCANTE XILITOL EM PO, ADOCANTE NATURAL. EMBALAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 200G.	FRASCO 200,000 MILILITRO	909
14	65675	AGRIÃO: FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, E RECÉM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS.	MOLHO 1,000 UNIDADE	800
15	66117	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADO HIGIENIZADO CARACTERISTICAS: AIPIM DE 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, CORTADO EM TOLETES E HIGIENIZADOS, DE FACIL COZIMENTO E CONGELADO NO SISTEMA CONGELAMENTO RAPIDO.	QUILOGRAMA	3800



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS, PESO DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. FABRICACAO MAXIMA DE 60 DIAS VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.		
16	41157	ALECRIM, DESIDRATADO, FIRME, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	310
17	41148	ALFACE FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, E RECEM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	5500
18	41149	ALHO EM CABECA COM CASCA: APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAMASAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRAMASICOLAS.	QUILOGRAMA	3070
19	41150	AMEIXA: DESCRICAO: AMEIXA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	820
20	41046	AMEIXA SECA - PRETA SEM CAROCO, SIMPLES, SELECIONADA, GRAO UNIFORME, TAMANHO MEDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	QUILOGRAMA	900
21	40991	AMENDOIM - COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, ZAELI, DACOLONIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE 500,000 GRAMA	960
22	40992	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, ABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSOS. SOB A FORMA DE PO, DEVERAO PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MAXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MINIMO DE AMIDO 84%P/P E RESIDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAIZENA.	CAIXA 1,000 QUILO	1050
23	41119	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO/QUILO - PRODUTO CARNEO SUINO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS NO MAXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA DE 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORCOES DE 500 GRAMAS COM VARIACAO DE 5% EMBALADOS	QUILOGRAMA	1790



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS EM EMBALAGEM. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).		
24	40993	ARROZ AGULHINHA DESCRICAO: POLIDO, LONGO E FINO, TIPO 1 (UM), SENDO EM SACOS PLASTICOS DE 5 KG E ATOXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS SACOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTES. UNIDADE DE COMPRA: KG (KILO). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TIO URBANO E SAO JOAO.	PACOTE 5,000 QUILO	5550
25	41047	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, 100% ARROZ INTEGRAL REDONDO OU AGULHINHA DE PRODUCAO BIOLOGICA, FONTE DE FIBRA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, URBANO, CAMIL.	PACOTE 1 QUILO	1650
26	41048	AVEIA EM FLOCOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: NESTLE, QUAKER, YOKI	PACOTE 200,000 GRAMA	700
27	40994	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - OLEO LIMPIDO E BRILHANTE DE COR AMARELO-ESVERDEADO, ISENTO DE PARTICULARIDADES ESTRANHAS. COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8% (EM ACIDO OLEICO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALLO, CASTELO, LA VIOLETERA.	VIDRO 500,000 MILILITRO	940
28	41049	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM SACHE LACRADO E VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO DE 300 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: ZAELI, LA VIOLETERA, RIVOLI.	FRASCO 300,000 GRAMA	2220
29	65640	BACON DEFUMADO EM PEDACO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PECA EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	QUILOGRAMA	600
30	41151	BANANA NANICA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS,	QUILOGRAMA	800



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.		
31	41152	BANANA PRATA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4570
32	41153	BANANA TERRA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1380
33	66087	BATATA DOCE FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	1880
34	41154	BATATA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	5100
35	42837	BATATA PALHA - BATATA PROCESSADA, TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA. PRODUTO PROVENIENTE DE MATERIA PRIMA SADIÁ, ISENTA DE SUJIDADES. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FREETAZ, SULLPER. DELLICE.	UNIDADE	750
36	41092	BEBIDA DE SOJA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: AGUA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ACUCAR ORGANICO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO, GOMA CARRAGENA, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CALCIO, VITAMINA A E VITAMINA D), POLI DEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR) E EDULCORANTE ARTIFICIAL SACAROSE (3MG/100ML).	LITRO	1220
37	41101	BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, PRONTO PARA BEBER, LEITE OU SORO DE LEITE , RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM TETRA PACK. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC E NESCAU.	CAIXA 1,000 LITRO	1020
38	65657	BERINJELA. DEVERA SER PROCEDENTE DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE,	QUILOGRAMA	670



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA. NAO SERAO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES. A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E LIMPA.		
39	41155	BETERRABA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	2790
40	41050	BICARBONATO DE SODIO - EMBALAGEM: 30 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KITANO, PIRATA, APTI.	GRAMA	300
41	41093	BISCOITO MULTI CEREAIS INGREDIENTES: CEREAIS INTEGRAIS (54%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA INTEGRAL E FARINHA DE AVEIA INTEGRAL), OLEO VEGETAL, ACUCAR, ACUCAR INVERTIDO, SAL, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO), AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), CORANTE (CAMELO IV), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SODIO) E ANTIOXIDANTE (TBHQ). ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE CENTEIO, CEVADA, SOJA, TRIGO E AVEIA. PODE CONTER LEITE E GERGELIM. CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 6 UNIDADES DE 21G - CONTEUDO TOTAL DE 126 GRAMAS.	UNIDADE	2380
42	80911	BISCOITO SALGADO - SABOR TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 6 PORCOES INDIVIDUAIS DE 26 OU 27 GRAMAS CADA (TOTAL DE 156 A 162G). VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CLUB SOCIAL, PIT STOP)	PACOTE 160,000 GRAMA	2110
43	80912	BISCOITO TIPO WAFER SABORES VARIADOS (CHOCOLATE/MORANGO/BAUNILHA), CLASSIFICACAO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO. EMBALAGEM DE 100 A 150 GRAMAS.	PACOTE 150,000 GRAMA	2280
44	66100	BISTECA SUINA, SEM TEMPERO CONGELADO, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA, ASPECTO: NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PROPRIO.	QUILOGRAMA	2600
45	81437	BOLACHA AGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA No 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATOXICA, LACRADA, CONTENDO 300 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 08 MESES	UNIDADE	2330



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LIANE.		
46	84956	BOLACHA DE AGUA E SAL, BOLACHA SALGADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIGO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO OU LEITE EM PO E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS DESDE QUE MENCIONADAS, ATENDENDO AS CONDICOES GERAIS DA NTA 48 DO CODIGO SANITARIO MUNICIPAL DE ALIMENTOS. PACOTES DE NO MINIMO 345G CADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MARILAN E MABEL.	UNIDADE	5240
47	40997	BOLACHA SEM GLUTEN - SEM GLUTEN ISENTO DE GLUTEN EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 100G. FABRICACAO: MAXIMO DE 60 DIAS VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA.	UNIDADE	1630
48	81440	BOLACHA TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO OU LEITE EM PO, SAL REFINADO E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS, DESDE QUE MENCIONADAS, ATENDENDO AS CONDICOES GERAIS DA NTA 48 DO CODIGO SANITARIO MUNICIPAL DE ALIMENTOS. PACOTE DE 600 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL E MARILAN.	UNIDADE	5410
49	66437	BROCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO NINJA IN NATURA, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1820
50	41052	CAFE - EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE CAFE. TIPO FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ -ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: 3 CORACOES, PILAO, CAFE BRASILEIRO.	PACOTE 250,000 GRAMA	24070
51	40999	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 06 TABLETES - 19G - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSICAO DO PRODUTO,	CAIXA 6,000 UNIDADE	1360



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE - REGISTRO NO MS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KNOR E MAGGI.		
52	41000	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 06 TABLETES DE 19G, - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSICAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO MS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KNOR E MAGGI.	CAIXA 6,000 UNIDADE	1310
53	41158	CAMOMILA PARA CHA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNIDADE	2220
54	41159	CANELA EM CASCA, CONSTITUIDA DE CASCAS DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	920
55	41160	CANELA EM PO, CONSTITUIDO DE CASCAS DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS E TRITURADOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	1010
56	41023	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAMASOAS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SINHA E YOKI.	PACOTE 500 GRAMA	1580
57	41161	CAPIM CIDREIRA PARA CHA, FOLHAS SECAS DE CAPIM-CIDREIRA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NATURAL LIFE, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNIDADE	1955
58	65866	CARA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1010



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

59	41124	CARNE BOVINA DE 1a (BIFE) COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO COM MAXIMO 12% DE GORDURA, APARADA E CONGELADA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL). EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS FRIBOI, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	9250
60	41125	CARNE BOVINA DE 1a (PEDACO) - COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO COM MAXIMO 12% DE GORDURA, APARADA E CONGELADA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL). EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS FRIBOI, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	19850
61	41126	CARNE BOVINA DE 2a EM PEDACO, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE BOVINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18oC NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01KG.	QUILOGRAMA	11850
62	41127	CARNE BOVINA DE 2a MOIDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. CARNE DE 2o, SEM OSSO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE.ASPECTO: NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PROPRIO.	QUILOGRAMA	14550
63	41128	CARNE DE SOL, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. CARNE DE 2o, SEM OSSO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE.ASPECTO: NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PROPRIO.	QUILOGRAMA	6800
64	41130	CARNE SUINA, DESOSSADO, DE SUINOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE SUINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18Co NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO	QUILOGRAMA	6400



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.		
65	41129	CARNE SUINA (Lombo) - PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE SUINA SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE SUINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18C NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	6200
66	66130	CEBOLA: FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	5600
67	66131	CEBOLINHA DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACOES PROPRIAS, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENCAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDICOES DE CONSERVACAO E MATURACAO.	QUILOGRAMA	5400
68	66132	CENOURA: FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	5500
69	84805	CHA ERVA DOCE SECA-ANIZ, PACOTE 250G - CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	PACOTE 250,000 GRAMA	1970
70	66453	CHEIRO VERDE (COM COENTRO OU SALSA) - FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE E RECEM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS, MACO COM 120 GRAMAS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	MACO 1,000 UNIDADE	5600
71	41053	CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PO, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, SAL, ANTIUMECTANTE TALCO, XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO E AROMATIZANTE. CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLASTICA: 01KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: DORI, HARALD.	QUILOGRAMA	660
72	66155	CHUCHU: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM	QUILOGRAMA	4380



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.		
73	41002	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. DEVERA SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOZO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SOCOCO E DUCOCO.	PACOTE 100,000 GRAMA	1220
74	41162	COENTRO EM PO, EXTRAIDO DE SEMENTES DE COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DEVERA CONTER: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	UNIDADE	900
75	41163	COLORAU, CORANTE NATURAL DE URUCUM: EXTRAIDO DE SEMENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, SEM MISTURA, COM ASPECTOS, COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SINHA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE	415
76	41131	COSTELA BOVINA COM OSSO - PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. TIRAS SUBDIVIDIDAS COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURAS A CARNE BOVINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18 C NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	6650
77	66172	COUVE FLOR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE IHE PERMITA O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PECA	QUILOGRAMA	2550
78	65872	COUVE MANTEIGA - COUVE MANTEIGA LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE	QUILOGRAMA	1440
79	41165	CRAVO DA INDIA, CONSTITUIDO POR BOTOES FLORAIS DE BOA QUALIDADE, SECOS E LIMPOS. CHEIRO E SABOR PROPRIOS,	PACOTE 8,000 GRAMA	550



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 8 GRAMAS.		
80	41102	CREME DE LEITE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZADO. A BASE DE LEITE EM PO DESNATADO. EMBALAGEM: TETRA PACK, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CODIGO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, ITAMBE.	CAIXA 200,000 GRAMA	2520
81	66631	DOCE DE LEITE LATA, DOCE DE LEITE, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICOS: LEITE, ACUCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO E BICARBONATO DE SODIO (EMBALAGEM: POTE DE 400 G)	UNIDADE	380
82	41054	EMULSIFICANTE - INGREDIENTES: AGUA, EMULSIFICANTES: MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS DESTILADOS, SAL DE ACIDOS GRAXOS, MONOESTEARATO DE SORBITANA E POLIOXIETILENO DE MONOESTEARATO DE SORBITANA. EMULSIFICANTE PARA, BOLOS E CREAMES EM GERAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SELECTA, MIX, MARVI.	POTE 100,000 GRAMA	30
83	41166	ERVA MATE TOSTADA PARA CHA, 100% NATIVA, SABOR NATURAL. COMPOSICAO: CAFEINA, SAPONINAS, POLIFENOIS, XANTINAS, TEOFILINA, TEOBROMINA, ACIDO FOLICO, TANINOS, MINERAIS E VITAMINAS A, B1, B2, C E E. DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MATTE LEO, REAL, NATURAL LIFE. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	PACOTE 250,000 GRAMA	2260
84	41167	ERVAS FINAS, TEMPERO DESIDRATADO. PACOTE DE 10G.	CAIXA 10,000 GRAMA	450
85	81441	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM 170G, PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRE-COZIDAS, IMERSAS OU NAO EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERACAO. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (AGUA, SAL E ACUCAR). NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM EM SACHE, CONTENDO 170G, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMACOES NUTRICIONAIS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FUGINI, PREDILECTA.	LATA 170,000 GRAMA	2000
86	41004	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, ACUCAR E SAL (EMBALAGEM DE 1KG ATOXICA, RESISTENTE E LACRADA) . SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS QUERO E FUNGINI.	LATA 1,000 QUILO	2450
87	84957	FARINHA DE ARROZ (MUCILON) - ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, VITAMINAS A E C, DIFOSFATO FERRICO, NIACINA, VITAMINAS E E D, ACIDO PANTOTENICO, SULFATO DE ZINCO, ACIDO FOLICO, IODETO DE POTASSIO, BIOTINA, VITAMINAS B12, B1, B6, E K, SULFATO DE	PACOTE	770



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		COBRE E AROMATIZANTES. CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEM: DE NO MINIMO 300 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: URBANO, GRAN QUALLI.		
88	41005	FARINHA DE MANDIOCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS, PRODUTO LIVRE DE ATERIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1000 GRAMASS. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.	PACOTE 1 QUILO	1800
89	41057	FARINHA DE ROSCA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA E DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, SINHA.	PACOTE 500,000 GRAMA	1100
90	41006	FARINHA DE TRIGO TIPO I - ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SUPERIORE, SOL, DONA BENTA.	PACOTE 1 QUILO	1820
91	41058	FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES. NAO DEVERA APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMACAO DE GRUMOS (UMIDADE) E RESIDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADO, COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, DONA BENTA.	PACOTE 1 QUILO	1700
92	41059	FARINHA LACTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE.FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, DEVERA APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATOXICOS, BEM VEDADOS, COM 400 GRAMAS CADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: NESTLE, MARATA.	LATA 400,000 GRAMA	980
93	41060	FEIJAO PRETO TIPO I: GRAOS INTEIROS, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, CLASSIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KOBLLENZ, URBANO,CAMIL.	PACOTE 1 QUILO	3600



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

94	41007	FEIJAO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGRAMASEDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KICALDO.	PACOTE 1 QUILO	8350
95	41009	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - E O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. OS FERMENTOS BIOLÓGICOS DESTINAM -SE A SER EMPREGADOS NO PREPARO DE PAES E CERTOS TIPOS DE BISCOITOS E PRODUTOS A FINS DE CONFEITARIA. DEVERA APRESENTAR: CREME CLARO, CARACTERÍSTICO CHEIRO E SABOR: PRÓPRIO O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITARIO, ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NAO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. NAO DEVERA POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. NO ROTULO DEVERA CONSTAR A DENOMINACAO "FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO". E CONSTAR A SEGUINTE RECOMENDACAO: "MANTENHA A TEMPERATURA INFERIOR A 10 C" OU EXPRESSOES EQUIVALENTES. DE ACORDO COM A RESOLUCAO - CNNPA No 38, DE 1977. EMBALAGEM: 125 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SALT-INSTANT, FLEISHMANN, DR. OETKER.	UNIDADE	650
96	41008	FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM INTACTA DE 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERA CONTER: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: ROYAL, FLEISHMANN, DONA BENTA, CAIPIRA.	EMBALAGEM 100,000 GRAMA	890
97	41132	FIGADO BOVINO FRESCO, CARNE LIMPA E SEM GORDURA, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DE NO MÁXIMO 02 KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DE VENCIMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	QUILOGRAMA	1280
98	41072	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO PARA PREPARO DE BOLOS, CUSCUZ E POLENTA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, QUAKER.	PACOTE 500,000 GRAMA	950
99	41168	FOLHA DE LOURO, LOURO CONSTITUÍDO DE FOLHAS LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	QUILOGRAMA	430



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

100	41103	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE O 6o (SEXTO) MES DE VIDA - PRODUTO EM PO PARA DILUICAO, A BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC No. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 800G, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NAN COMFOR 1, APTAMIL PREMIUN 1, NESTOGENO 1.	LATA 800,000 GRAMA	280
101	41104	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 01 (UM) ATE 03 (TRES) ANOS DE IDADE - PRODUTO EM PO PARA DILUICAO, A BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC No. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 800G, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NAN COMFOR 2, APTAMIL PREMIUN 2, NESTOGENO 2.	LATA 800,000 GRAMA	160
102	41061	FOSFORO - CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1 QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTO ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM NO COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADO PACOTE COM 10 CAIXAS.	CAIXA 40,000 UNIDADE	1785
103	41145	FRANGO CONGELADO (FILEZINHO DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE), SEM TEMPERO, COM REGISTRO DE INSPECAO E CARIMBO DO SIF. PRODUTO FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. A CARNE DE FRANGO DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC (DEZOITO GRAUS CENTIGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTES DE 01KG	QUILOGRAMA	7400
104	41140	FRANGO EM PEDACOS (COXA E SOBRECOXA), SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SLF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO EMBALAGEM DE 01KG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	PACOTE 1 QUILO	9600
105	41143	FRANGO EM PEDACOS (COXINHA DA ASA) - SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SLF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO EMBALAGEM DE 01KG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS	QUILOGRAMA	7000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SADIA, PERDIGAO, SEARA.		
106	41142	FRANGO INTEIRO, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SLF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	QUILOGRAMA	11900
107	41062	FUBA DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAMASAO DE MILHO, ESGERMINADO OU NAO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MAXIMA DE 5%P/P, COM NO MINIMO DE 7%P/P DE PROTEINA. COM O RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO. - EMB. 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.	PACOTE 1 QUILO	1790
108	41010	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: ABACAXI, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5280
109	41011	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: CEREJA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5240
110	41012	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: FRAMBOESA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, KODILAR.	UNIDADE	4040
111	41013	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: LIMAO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280
112	41014	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: MARACUJA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280
113	41015	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: MORANGO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280
114	41016	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	4040
115	41017	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	4040
116	41018	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: UVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5240
117	41169	GENGIBRE DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES,	UNIDADE	508



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MACO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 ANVISA, COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INST. NORM. CONJ. N 9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		
118	66256	GOIABA - PROCEDENTE DE ESPÉCIE SA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA O BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO APROPRIADAMENTE.	QUILOGRAMA	500
119	41170	HORTELA PARA CHÁ - CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, BROTO, DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR.	UNIDADE	1925
120	66501	HORTELA - PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃ, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	560
121	65874	INHAME- DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	840
122	41106	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR COCO DE 1 LITRO - PARCIALMENTE DESNATADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, POLPA DE COCO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS D E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF E VALIDADE. PRODUTO DEVERA ESTAR REFRIGERADO NO MOMENTO DA ENTREGA E COM VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR, ITAMBE, BATAVO.	LITRO	2455
123	41107	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO DE 1 LITRO - PARCIALMENTE DESNATADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO.	LITRO	2455



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		INGREDIENTES OBRIGATORIOS, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, POLPA DE MORANGO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS D E IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF E VALIDADE. PRODUTO DEVERA ESTAR REFRIGERADO NO MOMENTO DA ENTREGA E COM VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR, ITAMBE, NESTLE.		
124	41108	IOGURTE DESNATADO. INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUIDO DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E FERMENTO LACTEO. ALERGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 170G	POTE 170,000 GRAMA	2160
125	41109	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTACAO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LACTICOS PROPRIOS. COMPOSICAO: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUIDO PADRONIZADO EM SEU CONTEUDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTERIAS LACTICAS, ACUCARES E/OU GLICIDIOS AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NAO DEVE EXCEDER 30 DIAS, DEVENDO SER CONSERVADO A TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10oC. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SOLIDA (LIQUIDA CREMOSA), COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. SER ENTREGUE EM VASILHA PLASTICA COM TAMPA DE SELO DE ALUMINIO. NO ROTULO DEVE CONTER COMPOSICAO NUTRICIONAL, INFORMACAO SOBRE GLUTEN, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, VIGOR, BATAVO. EMBALAGEM DE 170G.	POTE 170,000 GRAMA	2260
126	41105	IOGURTE, SABOR MORANGO E COCO - BANDEJA COM 06 UNIDADES E CONTEUDO TOTAL DE 540 GRAMAS. PRODUTO OBITIDO COM LEITE PASTEURIZADO PODENDO SER INTEGRAL OU NAO, ACUCAR, PREPARADO DE FRUTA, PODE CONTER PEDACOS DE FRUTAS E LEITE DE COCO, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZADO E FERMENTO LACTICO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPECAO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR,NESTLE, BATAVO.	UNIDADE	2250
127	66261	JILO, PRODUTOS SAOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES.	QUILOGRAMA	892
128	41064	KETCHUP TRADICIONAL - COMPOSICAO: POLPA DE TOMATE, ACICAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTO PREPARADO,	FRASCO 300,000	230



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESPESSANTES PECTINA E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. DE 300 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, OBEDECENDO A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HEINZ, HELLMANN ´S, QUERO.	GRAMA	
129	66263	KIWI - UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 70 G CADA, FIRMES INTEGROS, SEM PONTOS MACIOS, GRAU DE MATURACAO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, OU CUMBUCA TRANSPARENTE COM TAMPA ARTICULADA.	QUILOGRAMA	650
130	65686	LARANJA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4765
131	41111	LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA No 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAMASAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATOXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 03 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC E PIRACANJUBA.	CAIXA 1,000 LITRO	1270
132	41112	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ACUCAR, LEITE EM PO DESNATADO, E LACTOSE. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MOCA, PIRACANJUBA, ITAMBE. EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	LATA 395,000 GRAMA	1615
133	41065	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE PLASTICO 200 ML CADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: DU COCO, SOCOCO, SERIGY.	FRASCO 200,000 MILILITRO	560
134	41019	LEITE DE SOJA EM PO, TIPO NAN SOY - LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, 21 VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CALCIO, COM SOJA NAO TRANSGENICA, SABOR NATURAL.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NESTLE.	LATA 400,000 GRAMA	1090
135	41113	LEITE EM PO INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECTINA (EMULSIFICANTE) E INSTANTANEO, VITAMINAS (A, E E D). NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO	LATA 400,000 GRAMA	1373



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NINHO, PIRACANJUBA, ITAMBE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.		
136	41114	LEITE TIPO C - LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, TEOR DE GORDURA DE 3%, VALIDADE MAXIMA DE 7 DIAS, ENVASADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBE, PIRACANJUBA, PAULISTA. SACO PLASTICO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	CAIXA 1,000 LITRO	31400
137	41115	LEITE UHT INTEGRAL (LONGA VIDA) - LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EM EMBALAGEM PROPRIA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. PRODUTO OBTIDO DE LEITE ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TERMICO DE FLUXO CONTINUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDICOES ASEPTICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO. DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, ITALAC, PIRACANJUBA.	CAIXA 1,000 LITRO	2550
138	65687	LIMAO: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1880
139	41144	LINGUICA DE FRANGO - ELABORADA COM PARTES SELECIONADAS DE FRANGO, TEMPERADAS COM ERVAS NATURAIS, ESPECIARIAS E SEM ADICAO DE CONSERVANTES. DEVERA CONTER REGISTRO NO SIF OU SISF. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7050
140	41133	LINGUICA TIPO CALABRESA - PRODUTO OBTIDO DE CARNE SUINA SELECIONADA, CURADO, CONDIMENTADO COM ESPECIARIAS. DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERISTICO DA PIMENTA CALABRESA, SUBMETIDA OU NAO AO PROCESSO DE ESTUFAGEM OU SIMILAR PARA DESIDRATAÇÃO E/OU COZIMENTO, SENDO O PROCESSO DE DEFUMACAO OPCIONAL. DEVERA CONTER REGISTRO NO SIF OU SISF. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS	QUILOGRAMA	2100



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM PACOTE DE 2,5 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SÁDIA, PERDIGAO, SEARA.		
141	41134	LINGUICA TIPO TOSCANA - ELABORADA COM CARNE BOVINA E SUINA DE 1ª QUALIDADE, ADICIONADA DE TEMPEROS E CONDIMENTOS. RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO. DEVERA TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SÁDIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7550
142	65330	MACA NACIONAL: PROCEDENTE DE ESPÉCIE SA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	QUILOGRAMA	6095
143	41096	MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA, DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NÃO DEVERA TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERA HAVER A MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRAO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO - EMBALAGEM DE 500GR.	PACOTE 500,000 GRAMA	3800
144	80922	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL, ESPAGUETE, ZERO GLUTEN, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, CORANTE CARAMELO I E EMULSIFICANTE E471. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE 500,000 GRAMA	1200
145	41067	MACARRAO INTEGRAL TIPO NINHO - COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	1800
146	41066	MACARRAO TIPO ESPAGUETE - COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERA ESTAR FERMENTADA OU RANCOSA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	4500
147	41068	MACARRAO TIPO PAI NOSSO - COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALO, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	2040



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

148	41021	MACARRAO TIPO PARAFUSO - COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	3100
149	41069	MACARRAO TIPO PENNE - COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALO, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	1800
150	41070	MAIONESE - COMPOSTA POR: AGUA, OLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO, CORANTE PAPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ACIDO CITRICO, BHT E BHA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HELLMANN 'S, LIZA, VIGOR.	FRASCO 500,000 GRAMA	2300
151	65688	MAMAO FORMOSA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1610
152	66282	MANGA: DESCRICAO: MANGA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	730
153	40912	MANJERICAO: DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: APROXIMADAMENTE 30G.	MACO 1,000 UNIDADE	470
154	66284	MARACUJA: DESCRICAO: MARACUJA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	1680
155	65975	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, 70% DE LIPIDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	POTE 500,000 GRAMA	18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

156	41022	MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AGUA, OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL, LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES, CONSERVADOR, AROMA E ANTIOXIDANTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS QUALY E DELICIA. PESO 500 GRAMAS	POTE 500,000 GRAMA	11419
157	41071	MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA. COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, GORDURA VEGETAL, SAL E ACUCAR. CONSERVANTES: SORBATO DE POTASSIO E PROPIONATO DE CALCIO, BETACAROTENO, CORRESPONDENTE A 2.000 A 4.000 UI DE VITAMINA A POR KG. EMBALAGEM: PACOTE COM 200 GRAMAS, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: RENATA, VITARELLA, DONA BENTA.	PACOTE 500,000 GRAMA	500
158	66510	MAXIXE - COM CARACTERISTICA TENRA, FRESCA, VERDE, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	900
159	65690	MELANCIA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	6310
160	66513	MELAO PRODUTOS SAOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES.	QUILOGRAMA	2185
161	66514	MEXERICA- PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	2855
162	41024	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.	UNIDADE	810
163	84958	MILHO VERDE EM CONSERVA. APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. COM PESO LIQUIDO DE 3.100 GRAMAS E PESO DRENADO DE NO MINIMO 1.700 G. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA QUERO.	UNIDADE	1288



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

164	84959	MILHO VERDE EM CONSERVA - COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 170 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: QUERO, FUGINI.	LATA 200,000 GRAMA	4400
165	66518	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGA COM GRAOS INTEIROS, SEM ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM A APARENCIA, ISENTA DE TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. BANDEJA DE 700 GRAMAS.	UNIDADE	4000
166	41074	MISTURA PARA BOLO - SABOR AIPIM- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	526
167	41075	MISTURA PARA BOLO - SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	806
168	41076	MISTURA PARA BOLO - SABOR COCO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	606
169	41077	MISTURA PARA BOLO - SABOR LIMAO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	486
170	41078	MOLHO DE SOJA (SHOYU). PROVENIENTE DE FERMENTACAO NATURAL. CONTENDO AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 900 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: MITSUWA, SAKURA.	EMBALAGEM 900,000 MILILITRO	610
171	66301	MORANGO - IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS E MUNIDA DE CALICE E PEDUNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PESANDO 250G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	QUILOGRAMA	850
172	41135	MORTADELA FATIADA, DE 1a QUALIDADE, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE, ASPECTO NAO AMOLECIDO, DE COR CLARO, NAO SERA TOLERADO A PRESENCA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORACAO SEM UNIFORMIDADES.	QUILOGRAMA	1205



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

173	41079	MOSTARDA - COMPOSTO DE VINAGRE, OLEO, ACUCAR, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICO, CONTENDO 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HEMMER.	FRASCO 200,000 GRAMA	240
174	66303	NOZ MOSCADA EM GRAO EMBALAGEM DE 50G	UNIDADE	80
175	41097	OLEO DE COCO EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 200ML	FRASCO 200,000 MILILITRO	200
176	41026	OLEO DE SOJA - OLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL, NAO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATORIO, MISTURA DE OUTROS OLEOS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS. FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. EMBALAGEM DE 900 ML DE PESO LIQUIDO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOYA, CONCORDIA, LIZA.	FRASCO 900,000 MILILITRO	14729
177	41171	OREGANO, PRODUTO CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SAS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, HIKARI, SIAMAR. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	SACO 250,000 GRAMA	212
178	41027	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECAO OFICIAL. APRESENTAR CASCA LISA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERISTICO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LOYOLA. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (1 DUZIA).	DUZIA	6150
179	41080	PALMITO EM CONSEVA - BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES DE VIDRO DE 550 GRAMAS E PESO DRENADO DE 330 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSICOES DA LEGISLACAO EM VIGOR. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: LA VIOLETERA, KAMOKA.	VIDRO 500,000 GRAMA	390
180	41100	PAO PARA CACHORRO QUENTE, (PESO UNITARIO APROXIMADO 100 GR) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO OU SECO, LEITE, OVOS, SAL E MANTEIGA. DE OTIMA QUALIDADE, BEM ASSADO, PRODUZIDO DE MANEIRA INSPECIONADA COM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS. PESO UNITARIO 100 GRAMAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	QUILOGRAMA	21160
181	41099	PAO TIPO FRANCES - 50 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO OU SECO, LEITE, OVOS, SAL E MANTEIGA. PRODUTO DE OTIMA QUALIDADE, BEM ASSADO, COM TEXTURA EXTERIOR CROCANTE, AROMA, SABOR E COLORACAO CARACTERISTICOS. PRODUZIDO DE MANEIRA INSPECIONADA COM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS. PESO UNITARIO 50 GRAMAS.	QUILOGRAMA	17530



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

182	41136	PEIXE CARANHA (POSTA) - SEM ESPINHA CONGELADO - CARACTERISTICAS: SEM TEMPERO, FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, DESCABECADO, DESCAMADO, SEM ESPINHAS, LIVRE DE NADADEIRAS. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. A CARNE DE PEIXE DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE. KG SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, AURORA, COPACOL.	QUILOGRAMA	4540
183	41138	PEIXE LIMPO FRESCO DE COURO AGUA DOCE. TIPO: PINTADO, CACHARA.	QUILOGRAMA	7540
184	41137	PEIXE LIMPO FRESCO DE ESCAMA AGUA DOCE. TIPO: TAMBACU, CARANHA E TABATINGA.	QUILOGRAMA	7520
185	41139	PEIXE TILAPIA (FILE) - SEM ESPINHA CONGELADO - CARACTERISTICAS: SEM PELE, SEM TEMPERO, FRESCO, LIMPO, SEM ESPINHAS. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. A CARNE DE PEIXE DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE. KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, AURORA, COPACOL.	QUILOGRAMA	5040
186	66546	PEPINO PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	900
187	66547	PERA: DESCRICAO: PERA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	820
188	41172	PIMENTA DE CHEIRO FRESCA DE OTIMO QUALIDADE, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA, NECESSITA ESTAR ISENTO DE, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	563
189	41173	PIMENTA DO REINO MOIDA, PACOTE DE 100 GRAMAS.	PACOTE 100,000 GRAMA	250
190	66556	PIMENTAO AMARELO - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS	QUILOGRAMA	500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.		
191	66557	PIMENTAO VERDE - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	600
192	66558	PIMENTAO VERMELHO - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	600
193	41063	PO DE GELATINA SEM SABOR E INCOLOR: INGREDIENTES: GELATINA COMESTIVEL. EMBALAGEM DE 24G	UNIDADE	850
194	41028	POLPAS DE FRUTAS - ABACAXI. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	900
195	41029	POLPAS DE FRUTAS - ACEROLA. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100
196	41030	POLPAS DE FRUTAS - CAJU. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100
197	41031	POLPAS DE FRUTAS - MARACUJA. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100
198	41081	POLVILHO AZEDO - GRUPO FECULA DA MANDIOCA, TIPO 1, SEM SUJIDADE, UMIDADE E BOLOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1 QUILO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, CAIPIRA, GRANFINO.	PACOTE 1 QUILO	550
199	41032	POLVILHO DOCE, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS - PRIMAS SAS E LIMPAS . PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS YOKI E MIKA.	PACOTE 1 QUILO	1000
200	66253	PO PARA GELATINA DIET (SEM ADICAO DE ACUCAR) SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 10 A 12GG. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SODIO (SELENIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMARICO E CITRATO DE SODIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA E ASPARTAME E CORANTES ARTIFICIAIS A MESMA NAO PODE ESTAR DANIFICADA E DEVE CONTER DATA DE	UNIDADE	5500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		FABRICACAO E VALIDADE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 MESES.		
201	41120	PRESUNTO/QUILO - PRODUTO ELABORADO COM CARNE DE PERNIL SUINA SELECIONADA, COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, COM TEXTURA HOMOGENEA E MACIA, COR ROSADO. FATIADO. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	QUILOGRAMA	1375
202	41082	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA EM PEDACOS (GROSSA). PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS, NAO TRANSGENICA. EMBALAGEM 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KODILAR NATURAL LIFE, CAMIL.	PACOTE 400,000 GRAMA	220
203	41117	QUEIJO MUSSARELA - PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR CREME HOMOGENEA, CHEIRO PROPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CALCIO, COALHO LIQUIDO E FERMENTO LACTEO, NAO CONTENDO GLUTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORCAO DE 18G (1 FATIA) DE APROXIMADAMENTE: 0G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEINA E 7G DE LIPIDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBE, PIRACANJUBA, ITALAC.	QUILOGRAMA	2470
204	41033	QUEIJO PARMESAO RALADO. COMPOSICAO: QUEIJO PARMESAO RALADO PACOTE DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VIGOR.	PACOTE 100,000 GRAMA	600
205	41116	QUEIJO RALADO, TIPO MINAS - INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, COALHO LIQUIDO NAO CONTENDO GLUTEN. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBSERVADO AS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PIRACANJUBA, QUATA, TIROLEZ.	QUILOGRAMA	500
206	66574	QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, TENROS, FRESCO, VERDE, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	850
207	41083	REFRIGERANTE DE COLA - ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA,	GARRAFA 2,000 LITRO	2060



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 ACIDOS FOSFORICO E AROMA NATURAL. OBS.: A INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.		
208	41084	REFRIGERANTE DE GUARANA - ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. NAO CONTEM GLUTEN. OBS.: AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. OBS.: BEBIDA GELADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GUARANA ANTARTICA, KUAT.	GARRAFA 2,000 LITRO	1980
209	41085	REFRIGERANTE DE LARANJA - ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCOS DE LARANJA E MACA, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO CITRICO E CITRATO DE SODIO, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO ESORBATO DE POTASSIO, ESTABILIZANTES ACETATOS ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SODIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUCULO FCF. OBS.: AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. OBS.: BEBIDA GELADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FANTA, SUKITA.	GARRAFA 2,000 LITRO	1924
210	66582	REPOLHO VERDE: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	3250
211	41118	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. ENTREGUE REFRIGERADO EM VASILHA PLASTICA COM TAMPA PLASTICA, SELO DE ALUMINIO E ROTULO CONTENDO VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, VALIDADE E LOTE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, VIGOR, ITAMBE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	POTE 200,000 GRAMA	310
212	66584	RÚCULA PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃ, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	950
213	41086	SAL GROSSO - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 1 KG, CONTENDO A DESCRICAO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO - PACOTE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CISNE, SAL LEBRE.	PACOTE 1 QUILO	170



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

214	41034	SAL REFINADO IODADO. APARENCIA CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO, SABOR CARACTERISTICO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CISNE. EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE 1 QUILO	2318
215	41121	SALSICHA A GRANEL, TIPO VIENA/QUILO - PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CONSISTENCIA ANORMAL. NAO SERA TOLERADA A PRESENCA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORACAO SEM UNIFORMIDADE. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	QUILOGRAMA	1710
216	86432	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABECA, PRECOZIDA EM OLEO COMESTIVEL EMBALAGEM PRIMARIA: LATAS DE 125 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: COQUEIRO, GOMES DA COSTA.	LATA 125,000 GRAMA	280
217	41035	SEMENTE DE LINHACA DOURADA - LINHACA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTEMPER, NATURAL LIFE.	PACOTE 200,000 GRAMA	310
218	41088	SEMENTE DE LINHACA MARROM ? LINHACA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTEMPER, KODILAR NATURAL LIFE.	PACOTE	310
219	80917	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR ACEROLA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	CAIXA 200,000 MILILITRO	1570
220	80918	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR CAJU. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1580
221	80916	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR GOIABA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU	FRASCO 200,000 GRAMA	1510



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		MINISTERIO DA AGRICULTURA.		
222	80914	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR PESSEGO. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	CAIXA 200,000 MILILITRO	1410
223	80915	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR UVA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1710
224	80913	SUCO EM PO SABORES VARIADOS - INGREDIENTES: ACUCAR, MALTOEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTEM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. SIMILAR OU SUPERIOR A TANG).	PACOTE 30,000 GRAMA	1640
225	41038	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR ACEROLA	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1650
226	41036	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR CAJU. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	UNIDADE	2150
227	41098	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR GOIABA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	FRASCO 500,000 MILILITRO	1640
228	41039	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR MARACUJA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1690
229	41037	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR UVA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1640
230	41174	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MAXIMO DE 5MG COLESTEROL, 1685MG DE SODIO - EMB. 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ARISCO.	PACOTE 1 QUILO	810
231	41175	TEMPERO BAIANO EM PO, EXTRAIDO DE SEMENTES DE ERVAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM	UNIDADE	410



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		DE 30 GRAMAS.		
232	41176	TEMPERO PARA AVES, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.	UNIDADE	1110
233	41177	TEMPERO PARA CARNES, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.	UNIDADE	1110
234	66168	TOMATE SALADA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	7570
235	41041	TRIGO PARA QUIBE - PARA QUIBE COMPOSTA DE GRAOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOIDOS DE OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLASTICA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, SINHA.	PACOTE 500,000 GRAMA	900
236	66345	UVA ITALIA OU RUBI - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1075
237	41042	UVAS PASSAS - BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PACOTE CONTENDO 200GR. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: LA VIOLETERA, TAAZA, BRASIL FRUTT.	PACOTE 200,000 GRAMA	400
238	65897	VAGEM - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	980
239	41043	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO 1 MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. EMBALAGEM: 750 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CASTELO, TOSCANO, MARATA.	FRASCO 750,000 MILILITRO	1400
240	41089	VINAGRE DE MACA - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO 1 MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 750 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CASTELO, MARATA.	FRASCO 750,000 MILILITRO	880



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

7.1.1. **Dos quantitativos:**

- O cálculo foi baseado nos quantitativos aplicados no último processo licitatório, Processo Administrativo nº 023/2023, Pregão Eletrônico 008/2023.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

Para elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução, observa-se que para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, predominam três tipos de seguintes soluções:

8.2. SOLUÇÃO 1: Contratação através de **Adesão a Ata de Registro de Preço** que permite que o município aproveite os preços mais competitivos resultantes da compra em grandes quantidades, gerando economia de escala, geralmente é mais rápido e menos burocrático do que a realização de uma nova licitação, permitindo uma resposta mais ágil às necessidades urgentes das Secretarias, garante a uniformidade e padronização dos Gêneros Alimentícios adquiridos, assegurando que todos os órgãos municipais utilizem produtos com as mesmas especificações de qualidade, reduz os custos administrativos e operacionais associados à preparação e condução de um novo processo licitatório. Com preços previamente estabelecidos, a adesão facilita o planejamento e a execução orçamentária, garantindo melhor controle financeiro.

Entretanto apresenta algumas Desvantagens, vejamos:

As condições da Ata de Registro de Preço foram definidas em uma licitação anterior, podendo não refletir completamente as necessidades específicas e atualizadas do município de Barra do Garças-MT, os preços registrados podem não estar atualizados em relação às flutuações de mercado, o que pode levar a preços menos competitivos no momento da adesão, restringe a escolha de fornecedores aos previamente selecionados no registro de preço, podendo limitar a diversidade e a competitividade, o município pode ter menos flexibilidade para negociar condições específicas ou adicionais que não foram contempladas no processo original de registro de preço, a qualidade dos produtos e serviços pode variar entre fornecedores registrados na ata, e o município terá menos controle sobre a seleção dos melhores fornecedores.

Portanto, a adesão a uma Ata de Registro de Preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme a Lei 14.133/2021, pode ser vantajosa pela agilidade e economia de escala que proporciona. No entanto, é importante considerar as possíveis limitações em termos de atualização de preços e flexibilidade.

8.3. SOLUÇÃO 2: Aquisição através **Compra Direta**. A aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de compra direta apresenta vantagens em termos de agilidade e flexibilidade. No entanto, conforme a Lei 14.133/2021, se o valor da compra ultrapassa o permitido para compras diretas, este método não é viável. É crucial que a administração pública siga os limites legais para garantir a transparência, competitividade e conformidade do processo de aquisição.

8.4. SOLUÇÃO 3: O **Sistema de Registro de Preço (SRP)** é um procedimento utilizado pela Administração Pública para registrar preços de bens ou serviços com fornecedores previamente qualificados, visando futuras contratações de forma mais ágil e econômica. Que permite a aquisição de bens ou serviços conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada compra, agregando demandas de diferentes órgãos, potencializando economia de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

escala e melhores condições de negociação, reduzindo o tempo necessário para a contratação, pois os preços e fornecedores já estão previamente registrados, promovendo ampla concorrência e publicidade no processo de registro. Assim, Sistema de Registro de Preço, conforme regulamentado pela Lei 14.133/2021, é uma ferramenta eficaz e eficiente para a Administração Pública realizar contratações.

8.5. Da Solução escolhida: Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção é a **solução 3** SRP. O Sistema de Registro de Preço se mostra a melhor solução para a aquisição de gênero Alimentos em geral para as secretarias do município de Barra do Garças. Esta escolha está fundamentada em um levantamento de mercado detalhado, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica desta abordagem, além de estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Este sistema garante flexibilidade, economia de escala, otimização de recursos e a contratação de serviços de alta qualidade, atendendo plenamente às necessidades do município.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o servidor responsável pela formação de preços.

Sequencia	Item	Descricao	UNID FORN	QTD	Valor	Total
1	66056	ABACATE: FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	680	R\$ 10,91	R\$ 7.418,80
2	66363	ABACAXI PEROLA, PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA O BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	QUILOGRAMA	710	R\$ 7,00	R\$ 4.970,00
3	41146	ABOBORA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	3300	R\$ 6,07	R\$ 20.031,00
4	41147	ABOBRINHA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	2760	R\$ 6,90	R\$ 19.044,00
5	41156	ACAFRAO, CURCUMA EM PO 100% NATURAL ? DE OTIMA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES. EXTRAIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, SEM	QUILOGRAMA	400	R\$ 8,43	R\$ 3.372,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		MISTURA, COM ASPECTOS, COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, NATURAL LIFE, LELI. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.				
6	66063	ACELGA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	MACO 1,000 UNIDADE	950	R\$ 12,70	R\$ 12.065,00
7	81436	ACHOCOLATADO EM PO DIET EMBALAGEM 210G: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA No 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO ATOXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, PESANDO ATÉ 250 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ITALAC.	LATA 200,000 GRAMA	600	R\$ 16,10	R\$ 9.660,00
8	84955	ACHOCOLATADO, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: MISTURA DE CACAU EM PO SOLÚVEL, AÇÚCAR, LEITE EM PO, EXTRATO DE MALTE, SAL, COM NO MÍNIMO 7 VITAMINAS. ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULAÇÃO, DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SAOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES. NA ENTREGA DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 30 DIAS. EMBALAGENS EM PACOTES, POTES OU LATAS DE NO MÍNIMO 370G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY E NESCAU.	LATA 370,000 GRAMA	1088	R\$ 9,66	R\$ 10.510,08
9	40989	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM 2 KG, PO BRANCO, PURO, FINO, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMARATI E UNIAO.	PACOTE 2,000 QUILO	8185	R\$ 6,89	R\$ 56.394,65
10	41044	AÇÚCAR MASCADO - INTEGRAL BRUTO, NÃO REFINADO, PRODUTO 100% NATURAL. ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE DE 01KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: UNIAO, MAIS VITA, JASMINE.	PACOTE 1 QUILO	220	R\$ 15,09	R\$ 3.319,80
11	41045	AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM UMIDADE, COR CLARA CARACTERÍSTICAS E SEM NENHUM TIPO DE SUJEIRA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: UNIAO, NEVE, DA BARRA.	PACOTE 1 QUILO	530	R\$ 6,49	R\$ 3.439,70
12	40990	ADOCANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO 100 ML ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO E CONSERVADORES: ÁCIDO BENZOICO, METILPABENO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ZERO-CAL E ADOCYL.	FRASCO 100,000 MILILITRO	495	R\$ 7,16	R\$ 3.544,20
13	41091	ADOCANTE XILITOL EM PO, ADOCANTE NATURAL. EMBALAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 200G.	FRASCO 200,000 MILILITRO	909	R\$ 20,45	R\$ 18.589,05
14	65675	AGRIÃO: FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, E RECÉM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS.	MOLHO 1,000 UNIDADE	800	R\$ 9,59	R\$ 7.672,00
15	66117	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADO HIGIENIZADO CARACTERÍSTICAS: AIPIM DE 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, CORTADO EM TOLETES E HIGIENIZADOS, DE FÁCIL COZIMENTO E CONGELADO NO SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES	QUILOGRAMA	3800	R\$ 6,99	R\$ 26.562,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		NUTRICIONAIS, PESO DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. FABRICACAO MAXIMA DE 60 DIAS VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
16	41157	ALECRIM, DESIDRATADO, FIRME, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	310	R\$ 2,79	R\$ 864,90
17	41148	ALFACE FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, E RECEM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	5500	R\$ 8,24	R\$ 45.320,00
18	41149	ALHO EM CABECA COM CASCA: APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAMASAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRAMASICOLAS.	QUILOGRAMA	3070	R\$ 30,24	R\$ 92.836,80
19	41150	AMEIXA: DESCRICAO: AMEIXA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	820	R\$ 25,64	R\$ 21.024,80
20	41046	AMEIXA SECA - PRETA SEM CAROCO, SIMPLES, SELECIONADA, GRAO UNIFORME, TAMANHO MEDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	QUILOGRAMA	900	R\$ 11,77	R\$ 10.593,00
21	40991	AMENDOIM - COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, ZAELI, DACOLONIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE 500,000 GRAMA	960	R\$ 12,60	R\$ 12.096,00
22	40992	AMIDO DE MILHO ? PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, ABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSOS. SOB A FORMA DE PO, DEVERAO PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MAXIMA 14%p/P, ACIDEZ 2,5%p/P, MINIMO DE AMIDO 84%p/P E RESIDUO MINERAL FIXO 0,2%p/P. - EMBALAGEM DE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAIZENA.	CAIXA 1,000 QUILO	1050	R\$ 10,24	R\$ 10.752,00
23	41119	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO/QUILO - PRODUTO CARNEO SUINO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS NO MAXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA DE 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORCOES DE 500 GRAMAS COM VARIACAO DE 5% EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS EM EMBALAGEM. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	QUILOGRAMA	1790	R\$ 28,64	R\$ 51.265,60
24	40993	ARROZ AGULHINHA DESCRICAO: POLIDO, LONGO E FINO, TIPO 1 (UM), SENDO EM SACOS PLASTICOS DE 5 KG E ATOXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS SACOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTES. UNIDADE DE COMPRA: KG (KILO). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TIO URBANO E SAO JOAO.	PACOTE 5,000 QUILO	5550	R\$ 30,99	R\$ 171.994,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

25	41047	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, 100% ARROZ INTEGRAL REDONDO OU AGULHINHA DE PRODUÇÃO BIOLÓGICA, FONTE DE FIBRA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, URBANO, CAMIL.	PACOTE 1 QUILO	1650	R\$ 9,82	R\$ 16.203,00
26	41048	AVEIA EM FLOCOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: NESTLE, QUAKER, YOKI	PACOTE 200,000 GRAMA	700	R\$ 4,86	R\$ 3.402,00
27	40994	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - OLEO LÍPIDO E BRILHANTE DE COR AMARELO-ESVERDEADO, ISENTO DE PARTICULARIDADES ESTRANHAS. COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEICO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALLO, CASTELO, LA VIOLETERA.	VIDRO 500,000 MILILITRO	940	R\$ 38,50	R\$ 36.190,00
28	41049	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM SACHE LACRADO E VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DE 300 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: ZAELI, LA VIOLETERA, RIVOLI.	FRASCO 300,000 GRAMA	2220	R\$ 8,67	R\$ 19.247,40
29	65640	BACON DEFUMADO EM PEDACO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES	QUILOGRAMA	600	R\$ 34,17	R\$ 20.502,00
30	41151	BANANA NANICA PROCEDENTE DE ESPÉCIE SA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	800	R\$ 7,97	R\$ 6.376,00
31	41152	BANANA PRATA PROCEDENTE DE ESPÉCIE SA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4570	R\$ 10,91	R\$ 49.858,70
32	41153	BANANA TERRA PROCEDENTE DE ESPÉCIE SA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1380	R\$ 13,89	R\$ 19.168,20
33	66087	BATATA DOCE FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	QUILOGRAMA	1880	R\$ 7,98	R\$ 15.002,40
34	41154	BATATA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	QUILOGRAMA	5100	R\$ 8,74	R\$ 44.574,00
35	42837	BATATA PALHA - BATATA PROCESSADA, TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA. PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÁDIA, ISENTA DE SUJIDADES. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FREETAZ, SULLPER. DELLICE.	UNIDADE	750	R\$ 17,20	R\$ 12.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

36	41092	BEBIDA DE SOJA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: AGUA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ACUCAR ORGANICO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO, GOMA CARRAGENA, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CALCIO, VITAMINA A E VITAMINA D), POLI DEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR) E EDULCORANTE ARTIFICIAL SACAROSE (3MG/100ML).	LITRO	1220	R\$ 11,60	R\$ 14.152,00
37	41101	BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, PRONTO PARA BEBER, LEITE OU SORO DE LEITE , RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM TETRA PACK. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC E NESCAU.	CAIXA 1,000 LITRO	1020	R\$ 7,85	R\$ 8.007,00
38	65657	BERINJELA. DEVERA SER PROCEDENTE DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA. NAO SERAO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES. A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E LIMPA.	QUILOGRAMA	670	R\$ 9,75	R\$ 6.532,50
39	41155	BETERRABA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	2790	R\$ 7,55	R\$ 21.064,50
40	41050	BICARBONATO DE SODIO ? EMBALAGEM: 30 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KITANO, PIRATA, APTI.	GRAMA	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
41	41093	BISCOITO MULTI CEREAIS INGREDIENTES: CEREAIS INTEGRAIS (54%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA INTEGRAL E FARINHA DE AVEIA INTEGRAL), OLEO VEGETAL, ACUCAR, ACUCAR INVERTIDO, SAL, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO), AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), CORANTE (CAMELO IV), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SODIO) E ANTIOXIDANTE (TBHQ). ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE CENTEIO, CEVADA, SOJA, TRIGO E AVEIA. PODE CONTER LEITE E GERGELIM. CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 6 UNIDADES DE 21G - CONTEUDO TOTAL DE 126 GRAMAS.	UNIDADE	2380	R\$ 5,08	R\$ 12.090,40
42	80911	BISCOITO SALGADO - SABOR TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 6 PORCOES INDIVIDUAIS DE 26 OU 27 GRAMAS CADA (TOTAL DE 156 A 162G). VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CLUB SOCIAL, PIT STOP)	PACOTE 160,000 GRAMA	2110	R\$ 5,48	R\$ 11.562,80
43	80912	BISCOITO TIPO WAFER ? SABORES VARIADOS (CHOCOLATE/MORANGO/BAUNILHA), CLASSIFICACAO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO. EMBALAGEM DE 100 A 150 GRAMAS.	PACOTE 150,000 GRAMA	2280	R\$ 3,36	R\$ 7.660,80
44	66100	BISTECA SUINA, SEM TEMPERO CONGELADO, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA, ASPECTO: NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PROPRIO.	QUILOGRAMA	2600	R\$ 23,00	R\$ 59.800,00
45	81437	BOLACHA AGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA No 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATOXICA, LACRADA, CONTENDO 300 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O	UNIDADE	2330	R\$ 7,09	R\$ 16.519,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 08 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LIANE.				
46	84956	BOLACHA DE AGUA E SAL, BOLACHA SALGADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIGO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO OU LEITE EM PO E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS DESDE QUE MENCIONADAS, ATENDENDO AS CONDICIONES GERAIS DA NTA 48 DO CODIGO SANITARIO MUNICIPAL DE ALIMENTOS. PACOTES DE NO MINIMO 345G CADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MARILAN E MABEL.	UNIDADE	5240	R\$ 6,30	R\$ 33.012,00
47	40997	BOLACHA SEM GLUTEN - SEM GLUTEN ISENTO DE GLUTEN EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 100G. FABRICACAO: MAXIMO DE 60 DIAS VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA.	UNIDADE	1630	R\$ 11,20	R\$ 18.256,00
48	81440	BOLACHA TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO OU LEITE EM PO, SAL REFINADO E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS, DESDE QUE MENCIONADAS, ATENDENDO AS CONDICIONES GERAIS DA NTA 48 DO CODIGO SANITARIO MUNICIPAL DE ALIMENTOS. PACOTE DE 600 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL E MARILAN.	UNIDADE	5410	R\$ 7,67	R\$ 41.494,70
49	66437	BROCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO NINJA IN NATURA, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICIONES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1820	R\$ 17,07	R\$ 31.067,40
50	41052	CAFE - EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE CAFE. TIPO FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ? ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: 3 CORACOES, PILAO, CAFE BRASILEIRO.	PACOTE 250,000 GRAMA	24070	R\$ 8,99	R\$ 216.389,30
51	40999	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 06 TABLETES - 19G - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSICAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE - REGISTRO NO MS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KNOR E MAGGI.	CAIXA 6,000 UNIDADE	1360	R\$ 3,45	R\$ 4.692,00
52	41000	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 06 TABLETES DE 19G, - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSICAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO MS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KNOR E MAGGI.	CAIXA 6,000 UNIDADE	1310	R\$ 3,50	R\$ 4.585,00
53	41158	CAMOMILA PARA CHA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNIDADE	2220	R\$ 4,80	R\$ 10.656,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

54	41159	CANELA EM CASCA, CONSTITUIDA DE CASCAS DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	920	R\$ 3,49	R\$ 3.210,80
55	41160	CANELA EM PO, CONSTITUIDO DE CASCAS DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS E TRITURADOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	1010	R\$ 2,99	R\$ 3.019,90
56	41023	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAMASOAS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SINHA E YOKI.	PACOTE 500 GRAMA	1580	R\$ 7,54	R\$ 11.913,20
57	41161	CAPIM CIDREIRA PARA CHA, FOLHAS SECAS DE CAPIM-CIDREIRA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NATURAL LIFE, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNIDADE	1955	R\$ 3,90	R\$ 7.624,50
58	65866	CARA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1010	R\$ 7,99	R\$ 8.069,90
59	41124	CARNE BOVINA DE 1a (BIFE) - COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO COM MAXIMO 12% DE GORDURA, APARADA E CONGELADA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL). EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS FRIBOI, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	9250	R\$ 32,91	R\$ 304.417,50
60	41125	CARNE BOVINA DE 1a (PEDACO) - COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO COM MAXIMO 12% DE GORDURA, APARADA E CONGELADA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL). EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS FRIBOI, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	19850	R\$ 34,72	R\$ 689.192,00
61	41126	CARNE BOVINA DE 2a EM PEDACO, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE BOVINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18oC NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01KG.	QUILOGRAMA	11850	R\$ 23,41	R\$ 277.408,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

62	41127	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. CARNE DE 2º, SEM OSSO, CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO SIF OU SIE. ASPECTO: NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE PRÓPRIO.	QUILOGRAMA	14550	R\$ 21,40	R\$ 311.370,00
63	41128	CARNE DE SOL, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. CARNE DE 2º, SEM OSSO, CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO SIF OU SIE. ASPECTO: NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE PRÓPRIO.	QUILOGRAMA	6800	R\$ 44,18	R\$ 300.424,00
64	41130	CARNE SUINA, DESOSSADO, DE SUÍNOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE SUINA DEVERÁ SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18°C NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.	QUILOGRAMA	6400	R\$ 17,29	R\$ 110.656,00
65	41129	CARNE SUINA (Lombo) - PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE SUINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE SUINA DEVERÁ SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18°C NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SÁDIA, PERDIGÃO, SEARA.	QUILOGRAMA	6200	R\$ 24,62	R\$ 152.644,00
66	66130	CEBOLA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	QUILOGRAMA	5600	R\$ 7,42	R\$ 41.552,00
67	66131	CEBOLINHA DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	QUILOGRAMA	5400	R\$ 8,83	R\$ 47.682,00
68	66132	CENOURA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	QUILOGRAMA	5500	R\$ 4,87	R\$ 26.785,00
69	84805	CHA ERVA DOCE SECA-ANIZ, PACOTE 250G - CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	PACOTE 250,000 GRAMA	1970	R\$ 10,85	R\$ 21.374,50
70	66453	CHEIRO VERDE (COM COENTRO OU SALSA)? FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE E RECENTE COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS, MACO COM 120 GRAMAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	MACO 1,000 UNIDADE	5600	R\$ 9,90	R\$ 55.440,00
71	41053	CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PO, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, ANTIUMECTANTE TALCO, XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE	QUILOGRAMA	660	R\$ 22,99	R\$ 15.173,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLASTICA: 01KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: DORI, HARALD.				
72	66155	CHUCHU: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4380	R\$ 4,90	R\$ 21.462,00
73	41002	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. DEVERA SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SOCOCO E DUCOCO.	PACOTE 100,000 GRAMA	1220	R\$ 4,50	R\$ 5.490,00
74	41162	COENTRO EM PO, EXTRAIDO DE SEMENTES DE COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DEVERA CONTER: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	UNIDADE	900	R\$ 2,64	R\$ 2.376,00
75	41163	COLORAU, CORANTE NATURAL DE URUCUM: EXTRAIDO DE SEMENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, SEM MISTURA, COM ASPECTOS, COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SINHA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE	415	R\$ 6,75	R\$ 2.801,25
76	41131	COSTELA BOVINA COM OSSO - PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. TIRAS SUBDIVIDIDAS COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURAS A CARNE BOVINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18 C NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	6650	R\$ 24,39	R\$ 162.193,50
77	66172	COUVE FLOR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE IHE PERMITA O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PECA	QUILOGRAMA	2550	R\$ 21,34	R\$ 54.417,00
78	65872	COUVE MANTEIGA - COUVE MANTEIGA LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE	QUILOGRAMA	1440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00
79	41165	CRAVO DA INDIA, CONSTITUIDO POR BOTOES FLORAIS DE BOA QUALIDADE, SECOS E LIMPOS. CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 8 GRAMAS.	PACOTE 8,000 GRAMA	550	R\$ 2,65	R\$ 1.457,50
80	41102	CREME DE LEITE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZADO. A BASE DE LEITE EM PO DESNATADO. EMBALAGEM: TETRA PACK, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CODIGO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, ITAMBE.	CAIXA 200,000 GRAMA	2520	R\$ 3,39	R\$ 8.542,80
81	66631	DOCE DE LEITE LATA, DOCE DE LEITE, CONTENDO OS	UNIDADE	380	R\$ 9,40	R\$ 3.572,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SEGUINTE INGREDIENTES BASICOS: LEITE, ACUCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO E BICARBONATO DE SODIO (EMBALAGEM: POTE DE 400 G)				
82	41054	EMULSIFICANTE ? INGREDIENTES: AGUA, EMULSIFICANTES: MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS DESTILADOS, SAL DE ACIDOS GRAXOS, MONOESTEARATO DE SORBITANA E POLIOXIETILENO DE MONOESTEARATO DE SORBITANA. EMULSIFICANTE PARA, BOLOS E CREMES EM GERAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SELECTA, MIX, MARVI.	POTE 100,000 GRAMA	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30
83	41166	ERVA MATE TOSTADA PARA CHA, 100% NATIVA, SABOR NATURAL. COMPOSICAO: CAFEINA, SAPONINAS, POLIFENOLIS, XANTINAS, TEOFILINA, TEOBROMINA, ACIDO FOLICO, TANINOS, MINERAIS E VITAMINAS A, B1, B2, C E E. DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MATTE LEAO, REAL, NATURAL LIFE. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	PACOTE 250,000 GRAMA	2260	R\$ 8,60	R\$ 19.436,00
84	41167	ERVAS FINAS, TEMPERO DESIDRATADO. PACOTE DE 10G.	CAIXA 10,000 GRAMA	450	R\$ 3,15	R\$ 1.417,50
85	81441	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM 170G, PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRE-COZIDAS, IMERSAS OU NAO EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERACAO. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (AGUA, SAL E ACUCAR). NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM EM SACHE, CONTENDO 170G, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMACOES NUTRICIONAIS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FUGINI, PREDILECTA.	LATA 170,000 GRAMA	2000	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
86	41004	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, ACUCAR E SAL (EMBALAGEM DE 1KG ATOXICA, RESISTENTE E LACRADA) . SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS QUERO E FUNGINI.	LATA 1,000 QUILO	2450	R\$ 11,12	R\$ 27.244,00
87	84957	FARINHA DE ARROZ (MUCILON) - ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, VITAMINAS A E C, DIFOSFATO FERRICO, NIACINA, VITAMINAS E E D, ACIDO PANTOTENICO, SULFATO DE ZINCO, ACIDO FOLICO, IODETO DE POTASSIO, BIOTINA, VITAMINAS B12, B1, B6, E K, SULFATO DE COBRE E AROMATIZANTES. CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEM: DE NO MINIMO 300 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: URBANO, GRAN QUALLI.	PACOTE	770	R\$ 12,19	R\$ 9.386,30
88	41005	FARINHA DE MANDIOCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS, PRODUTO LIVRE DE ATERIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1000 GRAMASS. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.	PACOTE 1 QUILO	1800	R\$ 7,10	R\$ 12.780,00
89	41057	FARINHA DE ROSCA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA E DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, SINHA.	PACOTE 500,000 GRAMA	1100	R\$ 8,39	R\$ 9.229,00
90	41006	FARINHA DE TRIGO TIPO I - ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SUPERIORE, SOL, DONA BENTA.	PACOTE 1 QUILO	1820	R\$ 5,88	R\$ 10.701,60
91	41058	FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO FINO E DE FACIL	PACOTE 1 QUILO	1700	R\$ 7,53	R\$ 12.801,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES. NAO DEVERA APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMACAO DE GRUMOS (UMIDADE) E RESIDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADO, COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, DONA BENTA.				
92	41059	FARINHA LACTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE.FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, DEVERA APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATOXICOS, BEM VEDADOS, COM 400 GRAMAS CADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: NESTLE, MARATA.	LATA 400,000 GRAMA	980	R\$ 15,32	R\$ 15.013,60
93	41060	FEIJO PRETO TIPO I: GRAOS INTEIROS, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, CLASSIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KOBLENZ, URBANO,CAMIL.	PACOTE 1 QUILO	3600	R\$ 6,72	R\$ 24.192,00
94	41007	FEIJO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGRAMASEDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KICALDO.	PACOTE 1 QUILO	8350	R\$ 6,61	R\$ 55.193,50
95	41009	FERMENTO BILOGICO SECO ? E O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PROPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. OS FERMENTOS BILOGICOS DESTINAM -SE A SER EMPREGADOS NO PREPARO DE PAES E CERTOS TIPOS DE BISCOITOS E PRODUTOS A FINS DE CONFEITARIA. DEVERA APRESENTAR: CREME CLARO, CARACTERISTICO CHEIRO E SABOR: PROPRIO O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITARIO, ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NAO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. NAO DEVERA POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. NO ROTULO DEVERA CONSTAR A DENOMINACAO "FERMENTO BILOGICO FRESCO". E CONSTAR A SEGUINTE RECOMENDACAO: "MANTENHA A TEMPERATURA INFERIOR A 10 C" OU EXPRESSOES EQUIVALENTES. DE ACORDO COM A RESOLUCAO - CNNPA No 38, DE 1977. EMBALAGEM: 125 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SALF-INSTANT, FLEISHMANN, DR. OETKER.	UNIDADE	650	R\$ 7,85	R\$ 5.102,50
96	41008	FERMENTO QUIMICO - EMBALAGEM INTACTA DE 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERA CONTER: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: ROYAL, FLEISHMANN, DONA BENTA, CAIPIRA.	EMBALAGEM 100,000 GRAMA	890	R\$ 3,30	R\$ 2.937,00
97	41132	FIGADO BOVINO FRESCO, CARNE LIMPA E SEM GORDURA, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DE NO MAXIMO 02 KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DE	QUILOGRAMA	1280	R\$ 14,87	R\$ 19.033,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		VENCIMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF				
98	41072	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO PARA PREPARO DE BOLOS, CUSCUZ E POLENTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, QUAKER.	PACOTE 500,000 GRAMA	950	R\$ 4,96	R\$ 4.712,00
99	41168	FOLHA DE LOURO, LOURO CONSTITUIDO DE FOLHAS LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	QUILOGRAMA	430	R\$ 3,59	R\$ 1.543,70
100	41103	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE O 6o (SEXTO) MES DE VIDA - PRODUTO EM PO PARA DILUIÇÃO, A BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC No. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 800G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NAN COMFOR 1, APTAMIL PREMIUN 1, NESTOGENO 1.	LATA 800,000 GRAMA	280	R\$ 64,85	R\$ 18.158,00
101	41104	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 01 (UM) ATE 03 (TRES) ANOS DE IDADE ? PRODUTO EM PO PARA DILUIÇÃO, A BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC No. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 800G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NAN COMFOR 2, APTAMIL PREMIUN 2, NESTOGENO 2.	LATA 800,000 GRAMA	160	R\$ 70,00	R\$ 11.200,00
102	41061	FOSFORO - CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1 QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTO ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM NO COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADO PACOTE COM 10 CAIXAS.	CAIXA 40,000 UNIDADE	1785	R\$ 4,49	R\$ 8.014,65
103	41145	FRANGO CONGELADO (FILEZINHO DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE), SEM TEMPERO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO CARIMBO DO SIF. PRODUTO FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. A CARNE DE FRANGO DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18oC (DEZOITO GRAUS CENTIGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTES DE 01KG	QUILOGRAMA	7400	R\$ 25,95	R\$ 192.030,00
104	41140	FRANGO EM PEDACOS (COXA E SOBRECORA), SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO CARIMBO DO SIF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO EMBALAGEM DE 01KG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	PACOTE 1 QUILO	9600	R\$ 12,25	R\$ 117.600,00
105	41143	FRANGO EM PEDACOS (COXINHA DA ASA) - SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO CARIMBO DO SIF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO EMBALAGEM DE 01KG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7000	R\$ 19,55	R\$ 136.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

106	41142	FRANGO INTEIRO, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SLF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	QUILOGRAMA	11900	R\$ 14,08	R\$ 167.552,00
107	41062	FUBA DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAMASAO DE MILHO, ESGERMINADO OU NAO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MAXIMA DE 5%P/P, COM NO MINIMO DE 7%P/P DE PROTEINA. COM O RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO. ? EMB. 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.	PACOTE 1 QUILO	1790	R\$ 5,21	R\$ 9.325,90
108	41010	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: ABACAXI, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5280	R\$ 1,76	R\$ 9.292,80
109	41011	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: CEREJA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5240	R\$ 1,85	R\$ 9.694,00
110	41012	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: FRAMBOESA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, KODILAR.	UNIDADE	4040	R\$ 1,82	R\$ 7.352,80
111	41013	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: LIMAO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280	R\$ 1,91	R\$ 10.084,80
112	41014	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: MARACUJA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280	R\$ 1,89	R\$ 9.979,20
113	41015	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: MORANGO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280	R\$ 1,97	R\$ 10.401,60
114	41016	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	4040	R\$ 1,94	R\$ 7.837,60
115	41017	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	4040	R\$ 1,98	R\$ 7.999,20
116	41018	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: UVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5240	R\$ 1,91	R\$ 10.008,40
117	41169	GENGIBRE DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MACO, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 ANVISA, COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INST. NORM. CONJ. N 9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UNIDADE	508	R\$ 11,92	R\$ 6.055,36
118	66256	GOIABA - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA O BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS	QUILOGRAMA	500	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO APROPRIADAMENTE.				
119	41170	HORTELA PARA CHA - CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, BROTOS, DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR.	UNIDADE	1925	R\$ 4,35	R\$ 8.373,75
120	66501	HORTELA ? PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃ, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	560	R\$ 7,35	R\$ 4.116,00
121	65874	INHAME- DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	840	R\$ 8,85	R\$ 7.434,00
122	41106	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR COCO DE 1 LITRO - PARCIALMENTE DESNATADO, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, POLPA DE COCO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS D E IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF E VALIDADE. PRODUTO DEVERA ESTAR REFRIGERADO NO MOMENTO DA ENTREGA E COM VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR, ITAMBE, BATAVO.	LITRO	2455	R\$ 13,80	R\$ 33.879,00
123	41107	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO DE 1 LITRO - PARCIALMENTE DESNATADO, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, POLPA DE MORANGO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS D E IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF E VALIDADE. PRODUTO DEVERA ESTAR REFRIGERADO NO MOMENTO DA ENTREGA E COM VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR, ITAMBE, NESTLE.	LITRO	2455	R\$ 14,40	R\$ 35.352,00
124	41108	IOGURTE DESNATADO. INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUIDO DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E FERMENTO LACTEO. ALERGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 170G	POTE 170,000 GRAMA	2160	R\$ 7,16	R\$ 15.465,60
125	41109	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTACAO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LACTICOS PROPRIOS. COMPOSICAO: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUIDO PADRONIZADO EM SEU CONTEUDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTERIAS LACTICAS, ACUCARES E/OU GLICIDIOS AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NAO DEVE EXCEDER 30 DIAS, DEVENDO SER CONSERVADO A TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10oC. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SOLIDA (LIQUIDA CREMOSA), COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. SER ENTREGUE EM VASILHA PLASTICA COM TAMPA DE SELO DE ALUMINIO. NO ROTULO DEVE CONTER COMPOSICAO NUTRICIONAL, INFORMACAO SOBRE GLUTEN, VALIDADE,	POTE 170,000 GRAMA	2260	R\$ 4,86	R\$ 10.983,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, VIGOR, BATAVO. EMBALAGEM DE 170G.				
126	41105	IOGURTE, SABOR MORANGO E COCO - BANDEJA COM 06 UNIDADES E CONTEUDO TOTAL DE 540 GRAMAS. PRODUTO OBITIDO COM LEITE PASTEURIZADO PODENDO SER INTEGRAL OU NAO, ACUCAR, PREPARADO DE FRUTA, PODE CONTER PEDACOS DE FRUTAS E LEITE DE COCO, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZADO E FERMENTO LACTICO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPECAO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR, NESTLE, BATAVO.	UNIDADE	2250	R\$ 8,82	R\$ 19.845,00
127	66261	JILO, PRODUTOS SAOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES.	QUILOGRAMA	892	R\$ 10,58	R\$ 9.437,36
128	41064	KETCHUP TRADICIONAL ? COMPOSICAO: POLPA DE TOMATE, ACICAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTO PREPARADO, ESPESSANTES PECTINA E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. DE 300 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, OBEDECENDO A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HEINZ, HELLMANN'S, QUERO.	FRASCO 300,000 GRAMA	230	R\$ 6,90	R\$ 1.587,00
129	66263	KIWI - UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 70 G CADA, FIRMES INTEGROS, SEM PONTOS MACIOS, GRAU DE MATURACAO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, OU CUMBUCA TRANSPARENTE COM TAMPA ARTICULADA.	QUILOGRAMA	650	R\$ 15,30	R\$ 9.945,00
130	65686	LARANJA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4765	R\$ 4,00	R\$ 19.060,00
131	41111	LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA No 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAMASAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATOXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 03 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC E PIRACANJUBA.	CAIXA 1,000 LITRO	1270	R\$ 8,31	R\$ 10.553,70
132	41112	LEITE CONDENSADO ? INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ACUCAR, LEITE EM PO DESNATADO, E LACTOSE. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MOCA, PIRACANJUBA, ITAMBE. EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	LATA 395,000 GRAMA	1615	R\$ 7,38	R\$ 11.918,70
133	41065	LEITE DE COCO ? NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE PLASTICO 200 ML CADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: DU COCO, SOCOCO, SERIGY.	FRASCO 200,000 MILILITRO	560	R\$ 5,20	R\$ 2.912,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

134	41019	LEITE DE SOJA EM PO, TIPO NAN SOY - LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, 21 VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CALCIO, COM SOJA NAO TRANSGENICA, SABOR NATURAL.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NESTLE.	LATA 400,000 GRAMA	1090	R\$ 63,00	R\$ 68.670,00
135	41113	LEITE EM PO INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE) E INSTANTANEO, VITAMINAS (A, E E D). NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NINHO, PIRACANJUBA, ITAMBE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	LATA 400,000 GRAMA	1373	R\$ 13,74	R\$ 18.865,02
136	41114	LEITE TIPO C - LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, TEOR DE GORDURA DE 3%, VALIDADE MAXIMA DE 7 DIAS, ENVASADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBE, PIRACANJUBA, PAULISTA. SACO PLASTICO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	CAIXA 1,000 LITRO	31400	R\$ 6,35	R\$ 199.390,00
137	41115	LEITE UHT INTEGRAL (LONGA VIDA) - LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EM EMBALAGEM PROPRIA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. PRODUTO OBTIDO DE LEITE ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TERMICO DE FLUXO CONTINUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDICAO ASEPTICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO. DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, ITALAC, PIRACANJUBA.	CAIXA 1,000 LITRO	2550	R\$ 7,22	R\$ 18.411,00
138	65687	LIMAO: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1880	R\$ 6,49	R\$ 12.201,20
139	41144	LINGUICA DE FRANGO - ELABORADA COM PARTES SELECIONADAS DE FRANGO, TEMPERADAS COM ERVAS NATURAIS, ESPECIARIAS E SEM ADICAO DE CONSERVANTES. DEVERA CONTER REGISTRO NO SIF OU SISF. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7050	R\$ 21,50	R\$ 151.575,00
140	41133	LINGUICA TIPO CALABRESA - PRODUTO OBTIDO DE CARNE SUINA SELECIONADA, CURADO, CONDIMENTADO COM ESPECIARIAS. DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERISTICO DA PIMENTA CALABRESA, SUBMETIDA OU NAO AO PROCESSO DE ESTUFAGEM OU SIMILAR PARA DESIDRATAÇÃO E/OU COZIMENTO, SENDO O PROCESSO DE DEFUMACAO OPCIONAL. DEVERA CONTER REGISTRO NO SIF OU SISF. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADO EM PACOTE DE 2,5 KG. SIMILAR OU SUPERIOR	QUILOGRAMA	2100	R\$ 16,40	R\$ 34.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.				
141	41134	LINGUICA TIPO TOSCANA - ELABORADA COM CARNE BOVINA E SUINA DE 1ª QUALIDADE, ADICIONADA DE TEMPEROS E CONDIMENTOS. RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO. DEVERA TER ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7550	R\$ 12,70	R\$ 95.885,00
142	65330	MACA NACIONAL: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER SACOS DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	QUILOGRAMA	6095	R\$ 7,57	R\$ 46.139,15
143	41096	MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA, DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS DE 1ª QUALIDADE. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERA TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS. NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER A MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRAO. COM RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO - EMBALAGEM DE 500GR.	PACOTE 500,000 GRAMA	3800	R\$ 4,90	R\$ 18.620,00
144	80922	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL, ESPAGUETE, ZERO GLUTEN, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, CORANTE CARAMELO I E EMULSIFICANTE E471. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE 500,000 GRAMA	1200	R\$ 6,21	R\$ 7.452,00
145	41067	MACARRAO INTEGRAL TIPO NINHO ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	1800	R\$ 7,44	R\$ 13.392,00
146	41066	MACARRAO TIPO ESPAGUETE ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTAR FERMENTADA OU RANCOSA ? EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	4500	R\$ 4,83	R\$ 21.735,00
147	41068	MACARRAO TIPO PAI NOSSO ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALO, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	2040	R\$ 3,45	R\$ 7.038,00
148	41021	MACARRAO TIPO PARAFUSO ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	3100	R\$ 4,03	R\$ 12.493,00
149	41069	MACARRAO TIPO PENNE ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALO, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	1800	R\$ 3,76	R\$ 6.768,00
150	41070	MAIONESE - COMPOSTA POR: AGUA, OLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO, CORANTE PAPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ACIDO CITRICO, BHT E BHA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HELLMANN'S, LIZA, VIGOR.	FRASCO 500,000 GRAMA	2300	R\$ 8,99	R\$ 20.677,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

151	65688	MAMAO FORMOSA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1610	R\$ 6,57	R\$ 10.577,70
152	66282	MANGA: DESCRICAO: MANGA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	730	R\$ 7,02	R\$ 5.124,60
153	40912	MANJERICAO: DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: APROXIMADAMENTE 30G.	MACO 1,000 UNIDADE	470	R\$ 3,70	R\$ 1.739,00
154	66284	MARACUJA: DESCRICAO: MARACUJA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	1680	R\$ 7,81	R\$ 13.120,80
155	65975	MARGARINA VEGETAL ? COM SAL, 70% DE LIPIDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	POTE 500,000 GRAMA	18	R\$ 9,72	R\$ 174,96
156	41022	MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, CONTENDO OS SEGUINTEs INGREDIENTES: AGUA, OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL, LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES, CONSERVADOR, AROMA E ANTIOXIDANTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS QUALY E DELICIA. PESO 500 GRAMAS	POTE 500,000 GRAMA	11419	R\$ 8,95	R\$ 102.200,05
157	41071	MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA. COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, GORDURA VEGETAL, SAL E ACUCAR. CONSERVANTES: SORBATO DE POTASSIO E PROPIONATO DE CALCIO, BETACAROTENO, CORRESPONDENTE A 2.000 A 4.000 UI DE VITAMINA A POR KG. EMBALAGEM: PACOTE COM 200 GRAMAS, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: RENATA, VITARELLA, DONA BENTA.	PACOTE 500,000 GRAMA	500	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
158	66510	MAXIXE - COM CARACTERISTICA TENRA, FRESCA, VERDE, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	900	R\$ 7,99	R\$ 7.191,00
159	65690	MELANCIA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	6310	R\$ 3,91	R\$ 24.672,10
160	66513	MELAO PRODUTOS SAOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES.	QUILOGRAMA	2185	R\$ 7,83	R\$ 17.108,55
161	66514	MEXERICA- PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE	QUILOGRAMA	2855	R\$ 7,23	R\$ 20.641,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.				
162	41024	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.	UNIDADE	810	R\$ 5,17	R\$ 4.187,70
163	84958	MILHO VERDE EM CONSERVA. APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. COM PESO LIQUIDO DE 3.100 GRAMAS E PESO DRENADO DE NO MINIMO 1.700 G. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA QUERO.	UNIDADE	1288	R\$ 34,95	R\$ 45.015,60
164	84959	MILHO VERDE EM CONSERVA ? COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 170 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: QUERO, FUGINI.	LATA 200,000 GRAMA	4400	R\$ 4,57	R\$ 20.108,00
165	66518	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGA COM GRAOS INTEIROS, SEM ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM A APARENCIA, ISENTA DE TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. BANDEJA DE 700 GRAMAS.	UNIDADE	4000	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
166	41074	MISTURA PARA BOLO ? SABOR AIPIM- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	526	R\$ 6,18	R\$ 3.250,68
167	41075	MISTURA PARA BOLO ? SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	806	R\$ 5,72	R\$ 4.610,32
168	41076	MISTURA PARA BOLO ? SABOR COCO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	606	R\$ 5,61	R\$ 3.399,66
169	41077	MISTURA PARA BOLO ? SABOR LIMAO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	486	R\$ 5,60	R\$ 2.721,60
170	41078	MOLHO DE SOJA (SHOYU). PROVENIENTE DE FERMENTACAO NATURAL. CONTENDO AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 900 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: MITSUWA, SAKURA.	EMBALAGEM 900,000 MILILITRO	610	R\$ 7,76	R\$ 4.733,60
171	66301	MORANGO - IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS E MUNIDA DE CALICE E PEDUNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PESANDO 250G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	QUILOGRAMA	850	R\$ 25,98	R\$ 22.083,00
172	41135	MORTADELA FATIADA, DE 1a QUALIDADE, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE, ASPECTO NAO AMOLECIDO, DE COR CLARO, NAO SERA TOLERADO A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORACAO SEM UNIFORMIDADES.	QUILOGRAMA	1205	R\$ 13,56	R\$ 16.339,80
173	41079	MOSTARDA ? COMPOSTO DE VINAGRE, OLEO, ACUCAR, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PROPRIO,	FRASCO 200,000 GRAMA	240	R\$ 6,25	R\$ 1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICO, CONTENDO 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HEMMER.				
174	66303	NOZ MOSCADA EM GRAO EMBALAGEM DE 50G	UNIDADE	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20
175	41097	OLEO DE COCO EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 200ML	FRASCO 200,000 MILILITRO	200	R\$ 30,96	R\$ 6.192,00
176	41026	OLEO DE SOJA ? OLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL, NAO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATORIO, MISTURA DE OUTROS OLEOS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS. FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. EMBALAGEM DE 900 ML DE PESO LIQUIDO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOYA, CONCORDIA, LIZA.	FRASCO 900,000 MILILITRO	14729	R\$ 7,50	R\$ 110.467,50
177	41171	OREGANO, PRODUTO CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS, SAS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, HIKARI, SIAMAR. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	SACO 250,000 GRAMA	212	R\$ 9,04	R\$ 1.916,48
178	41027	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECAO OFICIAL. APRESENTAR CASCA LISA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERISTICO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LOYOLA. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (1 DUZIA).	DUZIA	6150	R\$ 12,29	R\$ 75.583,50
179	41080	PALMITO EM CONSEVA - BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES DE VIDRO DE 550 GRAMAS E PESO DRENADO DE 330 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSICOES DA LEGISLACAO EM VIGOR. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: LA VIOLETERA, KAMOKA.	VIDRO 500,000 GRAMA	390	R\$ 22,37	R\$ 8.724,30
180	41100	PAO PARA CACHORRO QUENTE, (PESO UNITARIO APROXIMADO 100 GR) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO OU SECO, LEITE, OVOS, SAL E MANTEIGA. DE OTIMA QUALIDADE, BEM ASSADO, PRODUZIDO DE MANEIRA INSPECIONADA COM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS. PESO UNITARIO 100 GRAMAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	QUILOGRAMA	21160	R\$ 7,90	R\$ 167.164,00
181	41099	PAO TIPO FRANCES ? 50 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO OU SECO, LEITE, OVOS, SAL E MANTEIGA. PRODUTO DE OTIMA QUALIDADE, BEM ASSADO, COM TEXTURA EXTERIOR CROCANTE, AROMA, SABOR E COLORACAO CARACTERISTICOS. PRODUZIDO DE MANEIRA INSPECIONADA COM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS. PESO UNITARIO 50 GRAMAS.	QUILOGRAMA	17530	R\$ 18,96	R\$ 332.368,80
182	41136	PEIXE CARANHA (POSTA) - SEM ESPINHA CONGELADO - CARACTERISTICAS: SEM TEMPERO, FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, DESCABECADO, DESCAMADO, SEM ESPINHAS, LIVRE DE NADADEIRAS. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. A CARNE DE PEIXE DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE. KG SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, AURORA, COPACOL.	QUILOGRAMA	4540	R\$ 28,38	R\$ 128.845,20
183	41138	PEIXE LIMPO FRESCO DE COURO AGUA DOCE. TIPO: PINTADO, CACHARA.	QUILOGRAMA	7540	R\$ 39,91	R\$ 300.921,40
184	41137	PEIXE LIMPO FRESCO DE ESCAMA AGUA DOCE. TIPO: TAMBACU, CARANHA E TABATINGA.	QUILOGRAMA	7520	R\$ 31,18	R\$ 234.473,60
185	41139	PEIXE TILAPIA (FILE) - SEM ESPINHA CONGELADO - CARACTERISTICAS: SEM PELE, SEM TEMPERO, FRESCO,	QUILOGRAMA	5040	R\$ 46,99	R\$ 236.829,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		LIMPO, SEM ESPINHAS. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. A CARNE DE PEIXE DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRIÇÃO NO SIF OU SIE. KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, AURORA, COPACOL.				
186	66546	PEPINO PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	900	R\$ 7,66	R\$ 6.894,00
187	66547	PERA: DESCRICAO: PERA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	820	R\$ 14,71	R\$ 12.062,20
188	41172	PIMENTA DE CHEIRO FRESCA DE OTIMO QUALIDADE, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA, NECESSITA ESTAR ISENTO DE, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	563	R\$ 28,00	R\$ 15.764,00
189	41173	PIMENTA DO REINO MOIDA, PACOTE DE 100 GRAMAS.	PACOTE 100,000 GRAMA	250	R\$ 8,41	R\$ 2.102,50
190	66556	PIMENTAO AMARELO - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00
191	66557	PIMENTAO VERDE - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	600	R\$ 10,65	R\$ 6.390,00
192	66558	PIMENTAO VERMELHO - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	600	R\$ 17,88	R\$ 10.728,00
193	41063	PO DE GELATINA SEM SABOR E INCOLOR: INGREDIENTES: GELATINA COMESTIVEL. EMBALAGEM DE 24G	UNIDADE	850	R\$ 6,36	R\$ 5.406,00
194	41028	POLPAS DE FRUTAS ? ABACAXI. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	900	R\$ 19,13	R\$ 17.217,00
195	41029	POLPAS DE FRUTAS? ACEROLA. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100	R\$ 22,80	R\$ 25.080,00
196	41030	POLPAS DE FRUTAS ? CAJU. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00
197	41031	POLPAS DE FRUTAS ? MARACUJA. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100	R\$ 31,19	R\$ 34.309,00
198	41081	POLVILHO AZEDO ? GRUPO FECULA DA MANDIOCA, TIPO 1, SEM SUJIDADE, UMIDADE E BOLOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE	PACOTE 1 QUILO	550	R\$ 13,49	R\$ 7.419,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1 QUILO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, CAIPIRA, GRANFINO.				
199	41032	POLVILHO DOCE, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS - PRIMAS SAS E LIMPAS . PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS YOKI E MIKA.	PACOTE 1 QUILO	1000	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
200	66253	PO PARA GELATINA DIET (SEM ADICAO DE ACUCAR) SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 10 A 12GG. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SODIO (SELENIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMARICO E CITRATO DE SODIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA E ASPARTAME E CORANTES ARTIFICIAIS A MESMA NAO PODE ESTAR DANIFICADA E DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 MESES.	UNIDADE	5500	R\$ 2,47	R\$ 13.585,00
201	41120	PRESUNTO/QUILO - PRODUTO ELABORADO COM CARNE DE PERNIL SUINA SELECIONADA, COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, COM TEXTURA HOMOGENEA E MACIA, COR ROSADO. FATIADO. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	QUILOGRAMA	1375	R\$ 32,15	R\$ 44.206,25
202	41082	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA EM PEDACOS (GROSSA). PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS, NAO TRANSGENICA. EMBALAGEM 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KODILAR NATURAL LIFE, CAMIL.	PACOTE 400,000 GRAMA	220	R\$ 11,08	R\$ 2.437,60
203	41117	QUEIJO MUSSARELA ? PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR CREME HOMOGENEA, CHEIRO PROPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CALCIO, COALHO LIQUIDO E FERMENTO LACTEO, NAO CONTENDO GLUTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORCAO DE 18G (1 FATIA) DE APROXIMADAMENTE: 0G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEINA E 7G DE LIPIDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBE, PIRACANJUBA, ITALAC.	QUILOGRAMA	2470	R\$ 34,95	R\$ 86.326,50
204	41033	QUEIJO PARMESAO RALADO. COMPOSICAO: QUEIJO PARMESAO RALADO PACOTE DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VIGOR.	PACOTE 100,000 GRAMA	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
205	41116	QUEIJO RALADO, TIPO MINAS ? INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, COALHO LIQUIDO NAO CONTENDO GLUTEN. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBSERVADO AS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PIRACANJUBA, QUATA, TIROLEZ.	QUILOGRAMA	500	R\$ 39,46	R\$ 19.730,00
206	66574	QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, TENROS, FRESCO, VERDE, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	QUILOGRAMA	850	R\$ 11,40	R\$ 9.690,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		TRANSPORTE.				
207	41083	REFRIGERANTE DE COLA ? ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 ACIDOS FOSFORICO E AROMA NATURAL. OBS.: A INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.	GARRAFA 2,000 LITRO	2060	R\$ 5,75	R\$ 11.845,00
208	41084	REFRIGERANTE DE GUARANA ? ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. NAO CONTEM GLUTEN. OBS.: AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. OBS.: BEBIDA GELADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GUARANA ANTARTICA, KUAT.	GARRAFA 2,000 LITRO	1980	R\$ 5,09	R\$ 10.078,20
209	41085	REFRIGERANTE DE LARANJA ? ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCOS DE LARANJA E MACA, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO CITRICO E CITRATO DE SODIO, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO ESORBATO DE POTASSIO, ESTABILIZANTES ACETATOS ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SODIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUCULO FCF. OBS.: AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. OBS.: BEBIDA GELADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FANTA, SUKITA.	GARRAFA 2,000 LITRO	1924	R\$ 5,83	R\$ 11.216,92
210	66582	REPOLHO VERDE: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	3250	R\$ 4,75	R\$ 15.437,50
211	41118	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. ENTREGUE REFRIGERADO EM VASILHA PLASTICA COM TAMPAS PLASTICAS, SELO DE ALUMINIO E ROTULO CONTENDO VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, VALIDADE E LOTE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, VIGOR, ITAMBE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	POTE 200,000 GRAMA	310	R\$ 9,02	R\$ 2.796,20
212	66584	RÚCULA PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃ, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	950	R\$ 7,30	R\$ 6.935,00
213	41086	SAL GROSSO - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 1 KG, CONTENDO A DESCRICAO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO - PACOTE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CISNE, SAL LEBRE.	PACOTE 1 QUILO	170	R\$ 2,47	R\$ 419,90
214	41034	SAL REFINADO IODADO. APARENCIA CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO, SABOR CARACTERISTICO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CISNE. EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE 1 QUILO	2318	R\$ 2,64	R\$ 6.119,52
215	41121	SALSICHA A GRANEL, TIPO VIENA/QUILO - PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CONSISTENCIA ANORMAL. NAO SERA TOLERADA A PRESENCA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORACAO SEM UNIFORMIDADE. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM	QUILOGRAMA	1710	R\$ 10,05	R\$ 17.185,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		(SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).				
216	86432	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABECA; PRECOZIDA EM OLEO COMESTIVEL EMBALAGEM PRIMARIA: LATAS DE 125 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: COQUEIRO, GOMES DA COSTA.	LATA 125,000 GRAMA	280	R\$ 6,66	R\$ 1.864,80
217	41035	SEMENTE DE LINHACA DOURADA ? LINHACA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTEMPER, NATURAL LIFE.	PACOTE 200,000 GRAMA	310	R\$ 12,10	R\$ 3.751,00
218	41088	SEMENTE DE LINHACA MARROM ? LINHACA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTEMPER, KODILAR NATURAL LIFE.	PACOTE	310	R\$ 7,75	R\$ 2.402,50
219	80917	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR ACEROLA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	CAIXA 200,000 MILILITRO	1570	R\$ 1,99	R\$ 3.124,30
220	80918	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR CAJU. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1580	R\$ 1,85	R\$ 2.923,00
221	80916	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR GOIABA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1510	R\$ 1,96	R\$ 2.959,60
222	80914	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR PESSEGO. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	CAIXA 200,000 MILILITRO	1410	R\$ 1,89	R\$ 2.664,90
223	80915	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR UVA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1710	R\$ 1,92	R\$ 3.283,20
224	80913	SUCO EM PO SABORES VARIADOS ? INGREDIENTES: ACUCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESSANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTEM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. SIMILAR OU SUPERIOR A TANG).	PACOTE 30,000 GRAMA	1640	R\$ 1,34	R\$ 2.197,60
225	41038	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR ACEROLA	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1650	R\$ 8,92	R\$ 14.718,00
226	41036	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR CAJU. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	UNIDADE	2150	R\$ 5,93	R\$ 12.749,50
227	41098	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS	FRASCO 500,000	1640	R\$ 6,70	R\$ 10.988,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR GOIABA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	MILILITRO			
228	41039	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR MARACUJA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1690	R\$ 8,36	R\$ 14.128,40
229	41037	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR UVA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1640	R\$ 7,16	R\$ 11.742,40
230	41174	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MAXIMO DE 5MG COLESTEROL, 1685MG DE SODIO - EMB. 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ARISCO.	PACOTE 1 QUILO	810	R\$ 8,32	R\$ 6.739,20
231	41175	TEMPERO BAIANO EM PO, EXTRAIDO DE SEMENTES DE ERVAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UNIDADE	410	R\$ 3,83	R\$ 1.570,30
232	41176	TEMPERO PARA AVES, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.	UNIDADE	1110	R\$ 4,42	R\$ 4.906,20
233	41177	TEMPERO PARA CARNES, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.	UNIDADE	1110	R\$ 4,85	R\$ 5.383,50
234	66168	TOMATE SALADA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	7570	R\$ 7,29	R\$ 55.185,30
235	41041	TRIGO PARA QUIBE - PARA QUIBE COMPOSTA DE GRAOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOIDOS DE OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLASTICA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, SINHA.	PACOTE 500,000 GRAMA	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
236	66345	UVA ITALIA OU RUBI - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1075	R\$ 21,81	R\$ 23.445,75
237	41042	UVAS PASSAS - BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PACOTE CONTENDO 200GR. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: LA VIOLETERA, TAAZA, BRASIL FRUTT.	PACOTE 200,000 GRAMA	400	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
238	65897	VAGEM - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	980	R\$ 16,73	R\$ 16.395,40
239	41043	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO 1 MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. EMBALAGEM: 750 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CASTELO, TOSCANO, MARATA.	FRASCO 750,000 MILILITRO	1400	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00
240	41089	VINAGRE DE MACA ? EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO 1 MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 750 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CASTELO, MARATA.	FRASCO 750,000 MILILITRO	880	R\$ 8,54	R\$ 7.515,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 8.663.244,21 (oito milhões, seiscentos sessenta três mil, duzentos e quarenta quatro reais e vinte um centavo)**.

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica:

O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1 As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Barra do Garças-MT.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

12.1. Com base nas alternativas analisadas, a melhor solução encontrada em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, é implantação de um registro de preços para adquirir os Gêneros Alimentícios. Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

13.1. Previamente a celebração do contrato, a Administração deve conduzir processo licitatório, amparada na Lei 14.133/21, garantindo que a empresa vencedora atenda aos requisitos técnicos e esteja habilitada cumprindo os requisitos legais, fiscais e trabalhistas. Durante a execução do contrato, será nomeado fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato os fiscais serão designados por cada secretaria em conformidade ao Decreto Municipal 5.374/2023 que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, sendo estes responsáveis pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS:

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no **plano básico de fiscalização** e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

16.1. Do Plano Básico de Fiscalização

16.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no Decreto nº 5.374 de 23 de janeiro de 2.204, publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme link abaixo:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/fotos_licitacao/921.pdf>

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Barra do Garças-MT, 03 de setembro de 2024.

Dayana Eduarda da Silva
Assistente de Licitação

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Barra do Garças-MT, 03 de setembro de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito de Barra do Garças-MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, adstrita à Prefeitura de Barra do Garças-MT., conforme quantitativos constantes no item 1.2. deste Termo de Referência.

1.2. Definição e Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

SEQ	Item	Descricao	UNID FORN	QTD	Valor	Total
1	66056	ABACATE: FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	680	R\$ 10,91	R\$ 7.418,80
2	66363	ABACAXI PEROLA, PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA O BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	QUILOGRAMA	710	R\$ 7,00	R\$ 4.970,00
3	41146	ABOBORA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	3300	R\$ 6,07	R\$ 20.031,00
4	41147	ABOBRINHA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	2760	R\$ 6,90	R\$ 19.044,00
5	41156	ACAFRAO, CURCUMA EM PO 100% NATURAL ? DE OTIMA QUALIDADE, SEM CONSERVANTES. EXTRAIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, SEM MISTURA, COM ASPECTOS, COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A	QUILOGRAMA	400	R\$ 8,43	R\$ 3.372,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, NATURAL LIFE, LELI. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.				
6	66063	ACELGA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	MACO 1,000 UNIDADE	950	R\$ 12,70	R\$ 12.065,00
7	81436	ACHOCOLATADO EM PO DIET EMBALAGEM 210G: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, COM LACRE DE PROTECAO INTACTO, PESANDO ATE 250 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 06 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ITALAC.	LATA 200,000 GRAMA	600	R\$ 16,10	R\$ 9.660,00
8	84955	ACHOCOLATADO, CLASSIFICACAO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR, LEITE EM PO, EXTRATO DE MALTE, SAL, COM NO MINIMO 7 VITAMINAS. ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULACAO, DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SAOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO A SER ENTREGUE NAO PODERA TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES. NA ENTREGA DEVERA TER DATA DE FABRICACAO MINIMA DE 30 DIAS. EMBALAGENS EM PACOTES, POTES OU LATAS DE NO MINIMO 370G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TODDY E NESCAU.	LATA 370,000 GRAMA	1088	R\$ 9,66	R\$ 10.510,08
9	40989	ACUCAR CRISTAL, EMBALAGEM 2 KG, PO BRANCO, PURO, FINO, DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA OU PARASITAS.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMARATI E UNIAO.	PACOTE 2,000 QUILO	8185	R\$ 6,89	R\$ 56.394,65
10	41044	ACUCAR MASCAVO - INTEGRAL BRUTO, NAO REFINADO, PRODUTO 100% NATURAL. ISENTO DE ADITIVOS QUIMICOS. EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE DE 01KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: UNIAO, MAIS VITA, JASMINE.	PACOTE 1 QUILO	220	R\$ 15,09	R\$ 3.319,80
11	41045	ACUCAR REFINADO - ACUCAR REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM UMIDADE, COR CLARA CARACTERÍSTICAS E SEM NENHUM TIPO DE SUJEIRA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: UNIAO, NEVE, DA BARRA.	PACOTE 1 QUILO	530	R\$ 6,49	R\$ 3.439,70
12	40990	ADOCANTE ARTIFICIAL LIQUIDO 100 ML AGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SODICA E	FRASCO 100,000 MILILITRO	495	R\$ 7,16	R\$ 3.544,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		CICLAMATO DE SODIO E CONSERVADORES: ACIDO BENZOICO, METILPARBENO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ZERO-CAL E ADOCYL.				
13	41091	ADOCANTE XILITOL EM PO, ADOCANTE NATURAL. EMBALAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 200G.	FRASCO 200,000 MILILITRO	909	R\$ 20,45	R\$ 18.589,05
14	65675	AGRIÃO: FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, E RECÉM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS.	MOLHO 1,000 UNIDADE	800	R\$ 9,59	R\$ 7.672,00
15	66117	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADO HIGIENIZADO CARACTERISTICAS: AIPIM DE 1a QUALIDADE, DESCASCADO, CORTADO EM TOLETES E HIGIENIZADOS, DE FACIL COZIMENTO E CONGELADO NO SISTEMA CONGELAMENTO RAPIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS, PESO DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. FABRICACAO MAXIMA DE 60 DIAS VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	3800	R\$ 6,99	R\$ 26.562,00
16	41157	ALECRIM, DESIDRATADO, FIRME, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	310	R\$ 2,79	R\$ 864,90
17	41148	ALFACE FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, E RECEM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	5500	R\$ 8,24	R\$ 45.320,00
18	41149	ALHO EM CABECA COM CASCA: APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAMASAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRAMASICOLAS.	QUILOGRAMA	3070	R\$ 30,24	R\$ 92.836,80
19	41150	AMEIXA: DESCRICAO: AMEIXA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	820	R\$ 25,64	R\$ 21.024,80
20	41046	AMEIXA SECA - PRETA SEM CAROCO, SIMPLES, SELECIONADA, GRAO UNIFORME, TAMANHO MEDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	QUILOGRAMA	900	R\$ 11,77	R\$ 10.593,00
21	40991	AMENDOIM - COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, ZAELI, DACOLONIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE 500,000 GRAMA	960	R\$ 12,60	R\$ 12.096,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

22	40992	AMIDO DE MILHO ? PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, ABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSOS. SOB A FORMA DE PO, DEVERAO PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MAXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MINIMO DE AMIDO 84%P/P E RESIDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAIZENA.	CAIXA 1,000 QUILO	1050	R\$ 10,24	R\$ 10.752,00
23	41119	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO/QUILO - PRODUTO CARNEO SUINO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS NO MAXIMO 2,5% DE PROTEINAS DE ORIGEM NAO CARNICA, 12% DE GORDURA DE 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTO DE SUJIDADES, SEPARADOS EM PORCOES DE 500 GRAMAS COM VARIACAO DE 5% EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE DE PVC DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE IMPRESSOS EM EMBALAGEM. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	QUILOGRAMA	1790	R\$ 28,64	R\$ 51.265,60
24	40993	ARROZ AGULHINHA DESCRICAO: POLIDO, LONGO E FINO, TIPO 1 (UM), SENDO EM SACOS PLASTICOS DE 5 KG E ATOXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS SACOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE: MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTES. UNIDADE DE COMPRA: KG (KILO). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TIO URBANO E SAO JOAO.	PACOTE 5,000 QUILO	5550	R\$ 30,99	R\$ 171.994,50
25	41047	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, 100% ARROZ INTEGRAL REDONDO OU AGULHINHA DE PRODUCAO BIOLOGICA, FONTE DE FIBRA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, URBANO, CAMIL.	PACOTE 1 QUILO	1650	R\$ 9,82	R\$ 16.203,00
26	41048	AVEIA EM FLOCOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: NESTLE, QUAKER, YOKI	PACOTE 200,000 GRAMA	700	R\$ 4,86	R\$ 3.402,00
27	40994	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - OLEO LIMPIDO E BRILHANTE DE COR AMARELO-ESVERDEADO, ISENTO DE PARTICULARIDADES ESTRANHAS. COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8% (EM ACIDO OLEICO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALLO, CASTELO, LA VIOLETERA.	VIDRO 500,000 MILILITRO	940	R\$ 38,50	R\$ 36.190,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

28	41049	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM SACHE LACRADO E VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO DE 300 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: ZAELI, LA VIOLETERA, RIVOLI.	FRASCO 300,000 GRAMA	2220	R\$ 8,67	R\$ 19.247,40
29	65640	BACON DEFUMADO EM PEDACO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PECA EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	QUILOGRAMA	600	R\$ 34,17	R\$ 20.502,00
30	41151	BANANA NANICA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	800	R\$ 7,97	R\$ 6.376,00
31	41152	BANANA PRATA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4570	R\$ 10,91	R\$ 49.858,70
32	41153	BANANA TERRA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1380	R\$ 13,89	R\$ 19.168,20
33	66087	BATATA DOCE FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	1880	R\$ 7,98	R\$ 15.002,40
34	41154	BATATA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	5100	R\$ 8,74	R\$ 44.574,00
35	42837	BATATA PALHA - BATATA PROCESSADA, TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA. PRODUTO PROVENIENTE DE MATERIA PRIMA SADIA, ISENTA DE SUJIDADES. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	750	R\$ 17,20	R\$ 12.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FREETAZ, SULLPER. DELLICE.				
36	41092	BEBIDA DE SOJA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: AGUA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ACUCAR ORGANICO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO, GOMA CARRAGENA, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CALCIO, VITAMINA A E VITAMINA D), POLI DEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR) E EDULCORANTE ARTIFICIAL SACAROSE (3MG/100ML).	LITRO	1220	R\$ 11,60	R\$ 14.152,00
37	41101	BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, PRONTO PARA BEBER, LEITE OU SORO DE LEITE , RICO EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM TETRA PACK. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC E NESCAU.	CAIXA 1,000 LITRO	1020	R\$ 7,85	R\$ 8.007,00
38	65657	BERINJELA. DEVERA SER PROCEDENTE DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA. NAO SERAO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES. A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E LIMPA.	QUILOGRAMA	670	R\$ 9,75	R\$ 6.532,50
39	41155	BETERRABA FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	2790	R\$ 7,55	R\$ 21.064,50
40	41050	BICARBONATO DE SODIO ? EMBALAGEM: 30 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KITANO, PIRATA, APTI.	GRAMA	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
41	41093	BISCOITO MULTI CEREAIS INGREDIENTES: CEREAIS INTEGRAIS (54%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA INTEGRAL E FARINHA DE AVEIA INTEGRAL), OLEO VEGETAL, ACUCAR, ACUCAR INVERTIDO, SAL, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO), AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA), CORANTE (CARAMELO IV), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SODIO) E ANTIOXIDANTE (TBHQ). ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE CENTEIO, CEVADA, SOJA, TRIGO E AVEIA. PODE CONTER LEITE E GERGELIM. CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 6 UNIDADES DE 21G - CONTEUDO TOTAL DE 126 GRAMAS.	UNIDADE	2380	R\$ 5,08	R\$ 12.090,40
42	80911	BISCOITO SALGADO - SABOR TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 6 PORCOES INDIVIDUAIS DE 26 OU 27 GRAMAS CADA (TOTAL DE 156 A 162G). VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SIMILAR OU	PACOTE 160,000 GRAMA	2110	R\$ 5,48	R\$ 11.562,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SUPERIOR AS MARCAS: CLUB SOCIAL, PIT STOP)				
43	80912	BISCOITO TIPO WAFER ? SABORES VARIADOS (CHOCOLATE/MORANGO/BAUNILHA), CLASSIFICACAO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO. EMBALAGEM DE 100 A 150 GRAMAS.	PACOTE 150,000 GRAMA	2280	R\$ 3,36	R\$ 7.660,80
44	66100	BISTECA SUINA, SEM TEMPERO CONGELADO, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA, ASPECTO: NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PROPRIO.	QUILOGRAMA	2600	R\$ 23,00	R\$ 59.800,00
45	81437	BOLACHA AGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA No 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATOXICA, LACRADA, CONTENDO 300 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 08 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LIANE.	UNIDADE	2330	R\$ 7,09	R\$ 16.519,70
46	84956	BOLACHA DE AGUA E SAL, BOLACHA SALGADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIGO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO OU LEITE EM PO E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS DESDE QUE MENCIONADAS, ATENDENDO AS CONDICOES GERAIS DA NTA 48 DO CODIGO SANITARIO MUNICIPAL DE ALIMENTOS. PACOTES DE NO MINIMO 345G CADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MARILAN E MABEL.	UNIDADE	5240	R\$ 6,30	R\$ 33.012,00
47	40997	BOLACHA SEM GLUTEN - SEM GLUTEN ISENTO DE GLUTEN EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 100G. FABRICACAO: MAXIMO DE 60 DIAS VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTEs INFORMACOES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA.	UNIDADE	1630	R\$ 11,20	R\$ 18.256,00
48	81440	BOLACHA TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO OU LEITE EM PO, SAL REFINADO E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS, DESDE QUE MENCIONADAS, ATENDENDO AS CONDICOES GERAIS DA NTA 48 DO CODIGO SANITARIO MUNICIPAL DE ALIMENTOS. PACOTE DE 600 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL E	UNIDADE	5410	R\$ 7,67	R\$ 41.494,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		MARILAN.				
49	66437	BROCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO NINJA IN NATURA, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1820	R\$ 17,07	R\$ 31.067,40
50	41052	CAFE - EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE CAFE. TIPO FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ? ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: 3 CORACOES, PILAO, CAFE BRASILEIRO.	PACOTE 250,000 GRAMA	24070	R\$ 8,99	R\$ 216.389,30
51	40999	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 06 TABLETES - 19G - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSICAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE - REGISTRO NO MS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KNOR E MAGGI.	CAIXA 6,000 UNIDADE	1360	R\$ 3,45	R\$ 4.692,00
52	41000	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 06 TABLETES DE 19G, - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSICAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO MS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KNOR E MAGGI.	CAIXA 6,000 UNIDADE	1310	R\$ 3,50	R\$ 4.585,00
53	41158	CAMOMILA PARA CHA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNIDADE	2220	R\$ 4,80	R\$ 10.656,00
54	41159	CANELA EM CASCA, CONSTITUIDA DE CASCAS DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	920	R\$ 3,49	R\$ 3.210,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

55	41160	CANELA EM PO, CONSTITUÍDO DE CASCAS DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS E TRITURADOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIÉTILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PACOTE 10,000 GRAMA	1010	R\$ 2,99	R\$ 3.019,90
56	41023	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAMASOAS ÍNTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SINHA E YOKI.	PACOTE 500 GRAMA	1580	R\$ 7,54	R\$ 11.913,20
57	41161	CAPIM CIDREIRA PARA CHA, FOLHAS SECAS DE CAPIM-CIDREIRA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NATURAL LIFE, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UNIDADE	1955	R\$ 3,90	R\$ 7.624,50
58	65866	CARA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	1010	R\$ 7,99	R\$ 8.069,90
59	41124	CARNE BOVINA DE 1a (BIFE) - COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO COM MÁXIMO 12% DE GORDURA, APARADA E CONGELADA. EMBALAGEM DE POLIÉTILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ÍNCTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO SIF (SERVICO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS FRIBOI, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	9250	R\$ 32,91	R\$ 304.417,50
60	41125	CARNE BOVINA DE 1a (PEDACO) - COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO COM MÁXIMO 12% DE GORDURA, APARADA E CONGELADA. EMBALAGEM DE POLIÉTILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ÍNCTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO SIF (SERVICO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS FRIBOI, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	19850	R\$ 34,72	R\$ 689.192,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

61	41126	CARNE BOVINA DE 2a EM PEDACO, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE BOVINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18oC NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01KG.	QUILOGRAMA	11850	R\$ 23,41	R\$ 277.408,50
62	41127	CARNE BOVINA DE 2a MOIDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. CARNE DE 2o, SEM OSSO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE.ASPECTO: NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PROPRIO.	QUILOGRAMA	14550	R\$ 21,40	R\$ 311.370,00
63	41128	CARNE DE SOL, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. CARNE DE 2o, SEM OSSO, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE.ASPECTO: NAO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PROPRIO.	QUILOGRAMA	6800	R\$ 44,18	R\$ 300.424,00
64	41130	CARNE SUINA, DESOSSADO, DE SUINOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE SUINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18Co NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.	QUILOGRAMA	6400	R\$ 17,29	R\$ 110.656,00
65	41129	CARNE SUINA (Lombo) - PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE SUINA , SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. A CARNE SUINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18C NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	6200	R\$ 24,62	R\$ 152.644,00
66	66130	CEBOLA: FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	5600	R\$ 7,42	R\$ 41.552,00
67	66131	CEBOLINHA DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORACOES PROPRIAS, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENCAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDICOES DE	QUILOGRAMA	5400	R\$ 8,83	R\$ 47.682,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		CONSERVACAO E MATURACAO.				
68	66132	CENOURA: FRESCA DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA.NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	QUILOGRAMA	5500	R\$ 4,87	R\$ 26.785,00
69	84805	CHA ERVA DOCE SECA-ANIZ, PACOTE 250G - CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS	PACOTE 250,000 GRAMA	1970	R\$ 10,85	R\$ 21.374,50
70	66453	CHEIRO VERDE (COM COENTRO OU SALSA)? FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE E RECEM COLHIDO, ISENTO DE PARTES AMARELAS E MURCHOS, MACO COM 120 GRAMAS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	MACO 1,000 UNIDADE	5600	R\$ 9,90	R\$ 55.440,00
71	41053	CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PO, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, SAL, ANTIUMECTANTE TALCO, XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO E AROMATIZANTE. CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLASTICA: 01KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: DORI, HARALD.	QUILOGRAMA	660	R\$ 22,99	R\$ 15.173,40
72	66155	CHUCHU: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4380	R\$ 4,90	R\$ 21.462,00
73	41002	COCO RALADO SECO SEM ACUCAR. DEVERA SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOZO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SOCOCO E DUCOCO.	PACOTE 100,000 GRAMA	1220	R\$ 4,50	R\$ 5.490,00
74	41162	COENTRO EM PO, EXTRAIDO DE SEMENTES DE COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DEVERA CONTER: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	UNIDADE	900	R\$ 2,64	R\$ 2.376,00
75	41163	COLORAU, CORANTE NATURAL DE URUCUM: EXTRAIDO DE SEMENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, SEM MISTURA,	PACOTE	415	R\$ 6,75	R\$ 2.801,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		COM ASPECTOS, COR, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SINHA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.				
76	41131	COSTELA BOVINA COM OSSO - PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS, APARADA E CONGELADA. TIRAS SUBDIVIDIDAS COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURAS A CARNE BOVINA DEVERA SER CONGELADA NA TEMPERATURA DE 18 C NEGATIVO OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM TANTA AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	6650	R\$ 24,39	R\$ 162.193,50
77	66172	COUVE FLOR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE IHE PERMITA O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PECA	QUILOGRAMA	2550	R\$ 21,34	R\$ 54.417,00
78	65872	COUVE MANTEIGA - COUVE MANTEIGA LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE	QUILOGRAMA	1440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00
79	41165	CRAVO DA INDIA, CONSTITUIDO POR BOTOES FLORAIS DE BOA QUALIDADE, SECOS E LIMPOS. CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 8 GRAMAS.	PACOTE 8,000 GRAMA	550	R\$ 2,65	R\$ 1.457,50
80	41102	CREME DE LEITE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZADO. A BASE DE LEITE EM PO DESNATADO. EMBALAGEM: TETRA PACK, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CODIGO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, ITAMBE.	CAIXA 200,000 GRAMA	2520	R\$ 3,39	R\$ 8.542,80
81	66631	DOCE DE LEITE LATA, DOCE DE LEITE, CONTENDO OS SEGUINTEs INGREDIENTES BASICOS: LEITE, ACUCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO E BICARBONATO DE SODIO (EMBALAGEM: POTE DE 400 G)	UNIDADE	380	R\$ 9,40	R\$ 3.572,00
82	41054	EMULSIFICANTE ? INGREDIENTES: AGUA, EMULSIFICANTES: MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS DESTILADOS, SAL DE ACIDOS GRAXOS, MONOESTEARATO DE SORBITANA E POLIOXIETILENO DE MONOESTEARATO DE SORBITANA. EMULSIFICANTE PARA, BOLOS E CREAMES EM GERAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS	POTE 100,000 GRAMA	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		MARCAS: SELECTA, MIX, MARVI.				
83	41166	ERVA MATE TOSTADA PARA CHA, 100% NATIVA, SABOR NATURAL. COMPOSICAO: CAFEINA, SAPONINAS, POLIFENOIS, XANTINAS, TEOFILINA, TEOBROMINA, ACIDO FOLICO, TANINOS, MINERAIS E VITAMINAS A, B1, B2, C E E. DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MATTE LEO, REAL, NATURAL LIFE. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	PACOTE 250,000 GRAMA	2260	R\$ 8,60	R\$ 19.436,00
84	41167	ERVAS FINAS, TEMPERO DESIDRATADO. PACOTE DE 10G.	CAIXA 10,000 GRAMA	450	R\$ 3,15	R\$ 1.417,50
85	81441	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM 170G, PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRE-COZIDAS, IMERSAS OU NAO EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERACAO. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (AGUA, SAL E ACUCAR). NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM EM SACHE, CONTENDO 170G, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMACOES NUTRICIONAIS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FUGINI, PREDILECTA.	LATA 170,000 GRAMA	2000	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
86	41004	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, ACUCAR E SAL (EMBALAGEM DE 1KG ATOXICA, RESISTENTE E LACRADA) . SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS QUERO E FUNGINI.	LATA 1,000 QUILO	2450	R\$ 11,12	R\$ 27.244,00
87	84957	FARINHA DE ARROZ (MUCILON) - ACUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CALCIO, VITAMINAS A E C, DIFOSFATO FERRICO, NIACINA, VITAMINAS E E D, ACIDO PANTOTENICO, SULFATO DE ZINCO, ACIDO FOLICO, IODETO DE POTASSIO, BIOTINA, VITAMINAS B12, B1, B6, E K, SULFATO DE COBRE E AROMATIZANTES. CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEM: DE NO MINIMO 300 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: URBANO, GRAN QUALLI.	PACOTE	770	R\$ 12,19	R\$ 9.386,30
88	41005	FARINHA DE MANDIOCA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS, PRODUTO LIVRE DE ATERIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1000 GRAMASS. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.	PACOTE 1 QUILO	1800	R\$ 7,10	R\$ 12.780,00
89	41057	FARINHA DE ROSCA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA E DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, SINHA.	PACOTE 500,000 GRAMA	1100	R\$ 8,39	R\$ 9.229,00
90	41006	FARINHA DE TRIGO TIPO I - ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO	PACOTE 1 QUILO	1820	R\$ 5,88	R\$ 10.701,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SUPERIORE, SOL, DONA BENTA.				
91	41058	FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PO FINO E DE FACIL ESCOAMENTO, NAO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES. NAO DEVERA APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMACAO DE GRUMOS (UMIDADE) E RESIDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADO, COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, DONA BENTA.	PACOTE 1 QUILO	1700	R\$ 7,53	R\$ 12.801,00
92	41059	FARINHA LACTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE.FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, DEVERA APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATOXICOS, BEM VEDADOS, COM 400 GRAMAS CADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: NESTLE, MARATA.	LATA 400,000 GRAMA	980	R\$ 15,32	R\$ 15.013,60
93	41060	FEIJAO PRETO TIPO I: GRAOS INTEIROS, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, CLASSIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KOBLENZ, URBANO,CAMIL.	PACOTE 1 QUILO	3600	R\$ 6,72	R\$ 24.192,00
94	41007	FEIJAO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGRAMASEDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA KICALDO.	PACOTE 1 QUILO	8350	R\$ 6,61	R\$ 55.193,50
95	41009	FERMENTO BILOGICO SECO ? E O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS SACCHAROMYCES (CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PROPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. OS FERMENTOS BILOGICOS DESTINAM -SE A SER EMPREGADOS NO PREPARO DE PAES E CERTOS TIPOS DE BISCOITOS E PRODUTOS A FINS DE CONFEITARIA. DEVERA APRESENTAR:	UNIDADE	650	R\$ 7,85	R\$ 5.102,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		CREME CLARO, CARACTERISTICO CHEIRO E SABOR: PROPRIO O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITARIO, ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NAO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. NAO DEVERA POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. NO ROTULO DEVERA CONSTAR A DENOMINACAO "FERMENTO BIOLOGICO FRESCO". E CONSTAR A SEGUINTE RECOMENDACAO: "MANTENHA A TEMPERATURA INFERIOR A 10 C" OU EXPRESSOES EQUIVALENTES. DE ACORDO COM A RESOLUCAO - CNNPA No 38, DE 1977. EMBALAGEM: 125 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SALF-INSTANT, FLEISHMANN, DR. OETKER.				
96	41008	FERMENTO QUIMICO - EMBALAGEM INTACTA DE 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERA CONTER: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: ROYAL, FLEISHMANN, DONA BENTA, CAIPIRA.	EMBALAGEM 100,000 GRAMA	890	R\$ 3,30	R\$ 2.937,00
97	41132	FIGADO BOVINO FRESCO, CARNE LIMPA E SEM GORDURA, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DE NO MAXIMO 02 KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DE VENCIMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	QUILOGRAMA	1280	R\$ 14,87	R\$ 19.033,60
98	41072	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO PARA PREPARO DE BOLOS, CUSCUZ E POLENTA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, QUAKER.	PACOTE 500,000 GRAMA	950	R\$ 4,96	R\$ 4.712,00
99	41168	FOLHA DE LOURO, LOURO CONSTITUIDO DE FOLHAS LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	QUILOGRAMA	430	R\$ 3,59	R\$ 1.543,70
100	41103	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE O 6o (SEXTO) MES DE VIDA - PRODUTO EM PO PARA DILUICAO, A BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC No. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 800G, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NAN COMFOR 1, APTAMIL PREMIUN 1, NESTOGENO 1.	LATA 800,000 GRAMA	280	R\$ 64,85	R\$ 18.158,00
101	41104	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 01 (UM) ATE 03 (TRES) ANOS DE IDADE ? PRODUTO EM PO PARA DILUICAO, A BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES	LATA 800,000 GRAMA	160	R\$ 70,00	R\$ 11.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SADIOS, CONFORME RDC No. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 800G, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NAN COMFOR 2, APTAMIL PREMIUN 2, NESTOGENO 2.				
102	41061	FOSFORO - CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1 QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTO ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM NO COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADO PACOTE COM 10 CAIXAS.	CAIXA 40,000 UNIDADE	1785	R\$ 4,49	R\$ 8.014,65
103	41145	FRANGO CONGELADO (FILEZINHO DE PEITO SEM OSSO E SEM PELE), SEM TEMPERO, COM REGISTRO DE INSPECAO E CARIMBO DO SIF. PRODUTO FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. A CARNE DE FRANGO DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC (DEZOITO GRAUS CENTIGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBEM A QUALIDADE DO MESMO. EMBALADO EM PACOTES DE 01KG	QUILOGRAMA	7400	R\$ 25,95	R\$ 192.030,00
104	41140	FRANGO EM PEDACOS (COXA E SOBRECOXA), SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SLF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO EMBALAGEM DE 01KG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	PACOTE 1 QUILO	9600	R\$ 12,25	R\$ 117.600,00
105	41143	FRANGO EM PEDACOS (COXINHA DA ASA) - SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SLF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO EMBALAGEM DE 01KG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7000	R\$ 19,55	R\$ 136.850,00
106	41142	FRANGO INTEIRO, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM REGISTRO DE INSPECAO CARIMBO DO SLF COM ALVARA SANITARIO ATUALIZADO. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR OU HOTBOX CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF	QUILOGRAMA	11900	R\$ 14,08	R\$ 167.552,00
107	41062	FUBA DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAMASAO DE MILHO, ESGERMINADO OU NAO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MAXIMA DE 5%P/P, COM	PACOTE 1 QUILO	1790	R\$ 5,21	R\$ 9.325,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		NO MINIMO DE 7%P/P DE PROTEINA. COM O RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO. ? EMB. 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.				
108	41010	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: ABACAXI, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5280	R\$ 1,76	R\$ 9.292,80
109	41011	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: CEREJA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5240	R\$ 1,85	R\$ 9.694,00
110	41012	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: FRAMBOESA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, KODILAR.	UNIDADE	4040	R\$ 1,82	R\$ 7.352,80
111	41013	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: LIMAO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280	R\$ 1,91	R\$ 10.084,80
112	41014	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: MARACUJA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280	R\$ 1,89	R\$ 9.979,20
113	41015	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: MORANGO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	5280	R\$ 1,97	R\$ 10.401,60
114	41016	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	4040	R\$ 1,94	R\$ 7.837,60
115	41017	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: TUTTI-FRUTTI, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR.	UNIDADE	4040	R\$ 1,98	R\$ 7.999,20
116	41018	GELATINA EM PO - GELATINA EM PO SABOR: UVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 GRAMAS, 1a QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOL, ROYAL, KODILAR	UNIDADE	5240	R\$ 1,91	R\$ 10.008,40
117	41169	GENGIBRE DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MACO, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A	UNIDADE	508	R\$ 11,92	R\$ 6.055,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		RESOLUCAO RDC 276/05 ANVISA, COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INST. NORM. CONJ. N 9, 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.				
118	66256	GOIABA - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA O BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO APROPRIADAMENTE.	QUILOGRAMA	500	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
119	41170	HORTELA PARA CHA - CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, BROTOS, DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR.	UNIDADE	1925	R\$ 4,35	R\$ 8.373,75
120	66501	HORTELÃ ? PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃ, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	560	R\$ 7,35	R\$ 4.116,00
121	65874	INHAME- DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	840	R\$ 8,85	R\$ 7.434,00
122	41106	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR COCO DE 1 LITRO - PARCIALMENTE DESNATADO, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, POLPA DE COCO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS D E IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF E VALIDADE. PRODUTO DEVERA ESTAR REFRIGERADO NO MOMENTO DA ENTREGA E COM VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR, ITAMBE, BATAVO.	LITRO	2455	R\$ 13,80	R\$ 33.879,00
123	41107	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO DE 1 LITRO - PARCIALMENTE DESNATADO, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE PASTEURIZADO, ACUCAR, POLPA DE MORANGO, FERMENTO LACTEO E ESTABILIZANTE. A	LITRO	2455	R\$ 14,40	R\$ 35.352,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF E VALIDADE. PRODUTO DEVERA ESTAR REFRIGERADO NO MOMENTO DA ENTREGA E COM VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR, ITAMBE, NESTLE.				
124	41108	IOGURTE DESNATADO. INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUIDO DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E FERMENTO LACTEO. ALERGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS. CONTEM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 170G	POTE 170,000 GRAMA	2160	R\$ 7,16	R\$ 15.465,60
125	41109	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTACAO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LACTICOS PROPRIOS. COMPOSICAO: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUIDO PADRONIZADO EM SEU CONTEUDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTERIAS LACTICAS, ACUCARES E/OU GLICIDIOS AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NAO DEVE EXCEDER 30 DIAS, DEVENDO SER CONSERVADO A TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10oC. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SOLIDA (LIQUIDA CREMOSA), COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. SER ENTREGUE EM VASILHA PLASTICA COM TAMPA DE SELO DE ALUMINIO. NO ROTULO DEVE CONTER COMPOSICAO NUTRICIONAL, INFORMACAO SOBRE GLUTEN, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICIO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICIO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, VIGOR, BATAVO. EMBALAGEM DE 170G.	POTE 170,000 GRAMA	2260	R\$ 4,86	R\$ 10.983,60
126	41105	IOGURTE, SABOR MORANGO E COCO - BANDEJA COM 06 UNIDADES E CONTEUDO TOTAL DE 540 GRAMAS. PRODUTO OBITIDO COM LEITE PASTEURIZADO PODENDO SER INTEGRAL OU NAO, ACUCAR, PREPARADO DE FRUTA, PODE CONTER PEDACOS DE FRUTAS E LEITE DE COCO, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZADO E FERMENTO LACTICO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPECAO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, VIGOR,NESTLE, BATAVO.	UNIDADE	2250	R\$ 8,82	R\$ 19.845,00
127	66261	JILO, PRODUTOS SAOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES.	QUILOGRAMA	892	R\$ 10,58	R\$ 9.437,36
128	41064	KETCHUP TRADICIONAL ? COMPOSICAO: POLPA DE TOMATE, ACICAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTO PREPARADO,	FRASCO 300,000 GRAMA	230	R\$ 6,90	R\$ 1.587,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESPESSANTES PECTINA E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. DE 300 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, OBEDECENDO A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HEINZ, HELLMANN'S, QUERO.				
129	66263	KIWI - UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 70 G CADA, FIRMES INTEGROS, SEM PONTOS MACIOS, GRAU DE MATURACAO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, OU CUMBUCA TRANSPARENTE COM TAMPA ARTICULADA.	QUILOGRAMA	650	R\$ 15,30	R\$ 9.945,00
130	65686	LARANJA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	4765	R\$ 4,00	R\$ 19.060,00
131	41111	LEITE BAIXA LACTOSE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA No 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAMASAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATOXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MINIMO 03 MESES DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC E PIRACANJUBA.	CAIXA 1,000 LITRO	1270	R\$ 8,31	R\$ 10.553,70
132	41112	LEITE CONDENSADO ? INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ACUCAR, LEITE EM PO DESNATADO, E LACTOSE. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MOCA, PIRACANJUBA, ITAMBE. EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	LATA 395,000 GRAMA	1615	R\$ 7,38	R\$ 11.918,70
133	41065	LEITE DE COCO ? NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE PLASTICO 200 ML CADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: DU COCO, SOCOCO, SERIGY.	FRASCO 200,000 MILILITRO	560	R\$ 5,20	R\$ 2.912,00
134	41019	LEITE DE SOJA EM PO, TIPO NAN SOY - LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, 21 VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CALCIO, COM SOJA NAO TRANSGENICA, SABOR NATURAL.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NESTLE.	LATA 400,000 GRAMA	1090	R\$ 63,00	R\$ 68.670,00
135	41113	LEITE EM PO INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE) E INSTANTANEO, VITAMINAS (A,	LATA 400,000 GRAMA	1373	R\$ 13,74	R\$ 18.865,02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		E E D). NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICIO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICIO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NINHO, PIRACANJUBA, ITAMBE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.				
136	41114	LEITE TIPO C - LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS, TEOR DE GORDURA DE 3%, VALIDADE MAXIMA DE 7 DIAS, ENVASADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBE, PIRACANJUBA, PAULISTA. SACO PLASTICO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICIO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICIO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICIO DE INSPECAO MUNICIPAL).	CAIXA 1,000 LITRO	31400	R\$ 6,35	R\$ 199.390,00
137	41115	LEITE UHT INTEGRAL (LONGA VIDA) - LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EM EMBALAGEM PROPRIA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. PRODUTO OBTIDO DE LEITE ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TERMICO DE FLUXO CONTINUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDICOES ASSEPTICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO. DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES DA ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PAULISTA, ITALAC, PIRACANJUBA.	CAIXA 1,000 LITRO	2550	R\$ 7,22	R\$ 18.411,00
138	65687	LIMAO: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1880	R\$ 6,49	R\$ 12.201,20
139	41144	LINGUICA DE FRANGO - ELABORADA COM PARTES SELECIONADAS DE FRANGO, TEMPERADAS COM ERVAS NATURAIS, ESPECIARIAS E SEM ADICAO DE CONSERVANTES. DEVERA CONTER REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7050	R\$ 21,50	R\$ 151.575,00
140	41133	LINGUICA TIPO CALABRESA - PRODUTO OBTIDO DE CARNE SUINA SELECIONADA, CURADO, CONDIMENTADO COM	QUILOGRAMA	2100	R\$ 16,40	R\$ 34.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESPECIARIAS. DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERISTICO DA PIMENTA CALABRESA, SUBMETIDA OU NAO AO PROCESSO DE ESTUFAGEM OU SIMILAR PARA DESIDRATAÇÃO E/OU COZIMENTO, SENDO O PROCESSO DE DEFUMAÇÃO OPCIONAL. DEVERA CONTER REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADICAO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO 3%. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADO EM PACOTE DE 2,5 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.				
141	41134	LINGUICA TIPO TOSCANA - ELABORADA COM CARNE BOVINA E SUINA DE 1a QUALIDADE, ADICIONADA DE TEMPEROS E CONDIMENTOS. RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO. DEVERA TER ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADO EM PACOTE DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA, PERDIGAO, SEARA.	QUILOGRAMA	7550	R\$ 12,70	R\$ 95.885,00
142	65330	MACA NACIONAL: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS	QUILOGRAMA	6095	R\$ 7,57	R\$ 46.139,15
143	41096	MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS MACARRAO COM OVOS TIPO CONCHINHA, DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS DE 1a QUALIDADE. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERA TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS. NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER A MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRAO. COM RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO - EMBALAGEM DE 500GR.	PACOTE 500,000 GRAMA	3800	R\$ 4,90	R\$ 18.620,00
144	80922	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL, ESPAGUETE, ZERO GLUTEN, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AMIDO, CORANTE CARAMELO I E EMULSIFICANTE E471. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PACOTE 500,000 GRAMA	1200	R\$ 6,21	R\$ 7.452,00
145	41067	MACARRAO INTEGRAL TIPO NINHO ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	1800	R\$ 7,44	R\$ 13.392,00
146	41066	MACARRAO TIPO ESPAGUETE ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTAR FERMENTADA OU RANCOSA ? EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	4500	R\$ 4,83	R\$ 21.735,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

147	41068	MACARRAO TIPO PAI NOSSO ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALO, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	2040	R\$ 3,45	R\$ 7.038,00
148	41021	MACARRAO TIPO PARAFUSO ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CRISTAL, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	3100	R\$ 4,03	R\$ 12.493,00
149	41069	MACARRAO TIPO PENNE ? COM OVOS DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NAO PODERA ESTE FERMENTADA OU RANCOSA- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GALO, RENATA, LIANE.	PACOTE 500,000 GRAMA	1800	R\$ 3,76	R\$ 6.768,00
150	41070	MAIONESE - COMPOSTA POR: AGUA, OLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO, CORANTE PAPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ACIDO CITRICO, BHT E BHA. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HELLMANN 'S, LIZA, VIGOR.	FRASCO 500,000 GRAMA	2300	R\$ 8,99	R\$ 20.677,00
151	65688	MAMAO FORMOSA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	1610	R\$ 6,57	R\$ 10.577,70
152	66282	MANGA: DESCRICAO: MANGA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	730	R\$ 7,02	R\$ 5.124,60
153	40912	MANJERICAO: DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: APROXIMADAMENTE 30G.	MACO 1,000 UNIDADE	470	R\$ 3,70	R\$ 1.739,00
154	66284	MARACUJA: DESCRICAO: MARACUJA IN NATURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUA MANIPULACAO, TRANSPORTE E	QUILOGRAMA	1680	R\$ 7,81	R\$ 13.120,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS AO CONSUMO.				
155	65975	MARGARINA VEGETAL ? COM SAL, 70% DE LIPIDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	POTE 500,000 GRAMA	18	R\$ 9,72	R\$ 174,96
156	41022	MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AGUA, OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL, LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES, CONSERVADOR, AROMA E ANTIOXIDANTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS QUALY E DELICIA. PESO 500 GRAMAS	POTE 500,000 GRAMA	11419	R\$ 8,95	R\$ 102.200,05
157	41071	MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA. COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AGUA, GORDURA VEGETAL, SAL E ACUCAR. CONSERVANTES: SORBATO DE POTASSIO E PROPIONATO DE CALCIO, BETACAROTENO, CORRESPONDENTE A 2.000 A 4.000 UI DE VITAMINA A POR KG. EMBALAGEM: PACOTE COM 200 GRAMAS, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: RENATA, VITARELLA, DONA BENTA.	PACOTE 500,000 GRAMA	500	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
158	66510	MAXIXE - COM CARACTERISTICA TENRA, FRESCA, VERDE, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	900	R\$ 7,99	R\$ 7.191,00
159	65690	MELANCIA PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	6310	R\$ 3,91	R\$ 24.672,10
160	66513	MELAO PRODUTOS SAOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TIPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NAO SERAO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACOES E CORTES.	QUILOGRAMA	2185	R\$ 7,83	R\$ 17.108,55
161	66514	MEXERICA- PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	2855	R\$ 7,23	R\$ 20.641,65
162	41024	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO	UNIDADE	810	R\$ 5,17	R\$ 4.187,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		MAXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA YOKI.				
163	84958	MILHO VERDE EM CONSERVA. APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. COM PESO LIQUIDO DE 3.100 GRAMAS E PESO DRENADO DE NO MINIMO 1.700 G. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA QUERO.	UNIDADE	1288	R\$ 34,95	R\$ 45.015,60
164	84959	MILHO VERDE EM CONSERVA ? COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 170 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: QUERO, FUGINI.	LATA 200,000 GRAMA	4400	R\$ 4,57	R\$ 20.108,00
165	66518	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGA COM GRAOS INTEIROS, SEM ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM A APARENCIA, ISENTA DE TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. BANDEJA DE 700 GRAMAS.	UNIDADE	4000	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
166	41074	MISTURA PARA BOLO ? SABOR AIPIM- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	526	R\$ 6,18	R\$ 3.250,68
167	41075	MISTURA PARA BOLO ? SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	806	R\$ 5,72	R\$ 4.610,32
168	41076	MISTURA PARA BOLO ? SABOR COCO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	606	R\$ 5,61	R\$ 3.399,66
169	41077	MISTURA PARA BOLO ? SABOR LIMAO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), ACUCAR, OLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM: 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FLEISHMANN, SOL, NITA.	PACOTE 400,000 GRAMA	486	R\$ 5,60	R\$ 2.721,60
170	41078	MOLHO DE SOJA (SHOYU). PROVENIENTE DE FERMENTACAO NATURAL. CONTENDO AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, CORANTE CAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 900 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: MITSUWA, SAKURA.	EMBALAGEM 900,000 MILILITRO	610	R\$ 7,76	R\$ 4.733,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

171	66301	MORANGO - IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS E MUNIDA DE CALICE E PEDUNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PESANDO 250G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	QUILOGRAMA	850	R\$ 25,98	R\$ 22.083,00
172	41135	MORTADELA FATIADA, DE 1a QUALIDADE, CONSTANDO O NUMERO DE INSCRICAO NO SIF OU SIE, ASPECTO NAO AMOLECIDO, DE COR CLARO, NAO SERA TOLERADO A PRESENCA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORACAO SEM UNIFORMIDADES.	QUILOGRAMA	1205	R\$ 13,56	R\$ 16.339,80
173	41079	MOSTARDA ? COMPOSTO DE VINAGRE, OLEO, ACUCAR, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICO, CONTENDO 200 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: HEMMER.	FRASCO 200,000 GRAMA	240	R\$ 6,25	R\$ 1.500,00
174	66303	NOZ MOSCADA EM GRAO EMBALAGEM DE 50G	UNIDADE	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20
175	41097	OLEO DE COCO EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 200ML	FRASCO 200,000 MILILITRO	200	R\$ 30,96	R\$ 6.192,00
176	41026	OLEO DE SOJA ? OLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL, NAO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATORIO, MISTURA DE OUTROS OLEOS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS. FABRICACAO: MAXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES. EMBALAGEM DE 900 ML DE PESO LIQUIDO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SOYA, CONCORDIA, LIZA.	FRASCO 900,000 MILILITRO	14729	R\$ 7,50	R\$ 110.467,50
177	41171	OREGANO, PRODUTO CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SAS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PROPRIO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, HIKARI, SIAMAR. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	SACO 250,000 GRAMA	212	R\$ 9,04	R\$ 1.916,48
178	41027	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECAO OFICIAL. APRESENTAR CASCA LISA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERISTICO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LOYOLA. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (1 DUZIA).	DUZIA	6150	R\$ 12,29	R\$ 75.583,50
179	41080	PALMITO EM CONSEVA - BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES DE VIDRO DE 550 GRAMAS E PESO DRENADO DE 330 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSICOES DA LEGISLACAO EM VIGOR. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: LA VIOLETERA, KAMOKA.	VIDRO 500,000 GRAMA	390	R\$ 22,37	R\$ 8.724,30
180	41100	PAO PARA CACHORRO QUENTE, (PESO UNITARIO APROXIMADO 100 GR) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO,	QUILOGRAMA	21160	R\$ 7,90	R\$ 167.164,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO OU SECO , LEITE, OVOS, SAL E MANTEIGA. DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM ASSADO, PRODUZIDO DE MANEIRA INSPECIONADA COM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS. PESO UNITÁRIO 100 GRAMAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.				
181	41099	PAO TIPO FRANCES ? 50 GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO OU SECO, LEITE, OVOS, SAL E MANTEIGA. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM ASSADO, COM TEXTURA EXTERIOR CROCANTE, AROMA, SABOR E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDO DE MANEIRA INSPECIONADA COM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS. PESO UNITÁRIO 50 GRAMAS.	QUILOGRAMA	17530	R\$ 18,96	R\$ 332.368,80
182	41136	PEIXE CARANHA (POSTA) - SEM ESPINHA CONGELADO - CARACTERÍSTICAS: SEM TEMPERO, FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, DESCABECADO, DESCAMADO, SEM ESPINHAS, LIVRE DE NADADEIRAS. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. A CARNE DE PEIXE DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO SIF OU SIE. KG SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SÁDIA, AURORA, COPACOL.	QUILOGRAMA	4540	R\$ 28,38	R\$ 128.845,20
183	41138	PEIXE LIMPO FRESCO DE COURO ÁGUA DOCE. TIPO: PINTADO, CACHARA.	QUILOGRAMA	7540	R\$ 39,91	R\$ 300.921,40
184	41137	PEIXE LIMPO FRESCO DE ESCAMA ÁGUA DOCE. TIPO: TAMBACU, CARANHA E TABATINGA.	QUILOGRAMA	7520	R\$ 31,18	R\$ 234.473,60
185	41139	PEIXE TILÁPIA (FILE) - SEM ESPINHA CONGELADO - CARACTERÍSTICAS: SEM PELE, SEM TEMPERO, FRESCO, LIMPO, SEM ESPINHAS. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. A CARNE DE PEIXE DEVERA SER CONGELADA A TEMPERATURA DE -18oC OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO SIF OU SIE. KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS SÁDIA, AURORA, COPACOL.	QUILOGRAMA	5040	R\$ 46,99	R\$ 236.829,60
186	66546	PEPINO PROCEDENTE DE ESPÉCIE SA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	900	R\$ 7,66	R\$ 6.894,00
187	66547	PERA: DESCRIÇÃO: PERA IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO.	QUILOGRAMA	820	R\$ 14,71	R\$ 12.062,20
188	41172	PIMENTA DE CHEIRO FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA	QUILOGRAMA	563	R\$ 28,00	R\$ 15.764,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA, NECESSITA ESTAR ISENTO DE, SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.				
189	41173	PIMENTA DO REINO MOIDA, PACOTE DE 100 GRAMAS.	PACOTE 100,000 GRAMA	250	R\$ 8,41	R\$ 2.102,50
190	66556	PIMENTAO AMARELO - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00
191	66557	PIMENTAO VERDE - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	600	R\$ 10,65	R\$ 6.390,00
192	66558	PIMENTAO VERMELHO - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	600	R\$ 17,88	R\$ 10.728,00
193	41063	PO DE GELATINA SEM SABOR E INCOLOR: INGREDIENTES: GELATINA COMESTIVEL. EMBALAGEM DE 24G	UNIDADE	850	R\$ 6,36	R\$ 5.406,00
194	41028	POLPAS DE FRUTAS ? ABACAXI. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	900	R\$ 19,13	R\$ 17.217,00
195	41029	POLPAS DE FRUTAS? ACEROLA. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100	R\$ 22,80	R\$ 25.080,00
196	41030	POLPAS DE FRUTAS ? CAJU. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100	R\$ 20,00	R\$ 22.000,00
197	41031	POLPAS DE FRUTAS ? MARACUJA. EMBALAGEM DE 01 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: POLPA NORTE, FRUTA MIL.	UNIDADE	1100	R\$ 31,19	R\$ 34.309,00
198	41081	POLVILHO AZEDO ? GRUPO FECULA DA MANDIOCA, TIPO 1, SEM SUJIDADE, UMIDADE E BOLOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE,	PACOTE 1 QUILO	550	R\$ 13,49	R\$ 7.419,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1 QUILO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, CAPIRA, GRANFINO.				
199	41032	POLVILHO DOCE, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS - PRIMAS SAS E LIMPAS . PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCASYOKI E MIKA.	PACOTE 1 QUILO	1000	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
200	66253	PO PARA GELATINA DIET (SEM ADICAO DE ACUCAR) SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM 10 A 12GG. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SODIO (SELENIO), VITAMINA D, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMARICO E CITRATO DE SODIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA E ASPARTAME E CORANTES ARTIFICIAIS A MESMA NAO PODE ESTAR DANIFICADA E DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 MESES.	UNIDADE	5500	R\$ 2,47	R\$ 13.585,00
201	41120	PRESUNTO/QUILO - PRODUTO ELABORADO COM CARNE DE PERNIL SUINA SELECIONADA, COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, COM TEXTURA HOMOGENEA E MACIA, COR ROSADO. FATIADO. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	QUILOGRAMA	1375	R\$ 32,15	R\$ 44.206,25
202	41082	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA EM PEDACOS (GROSSA). PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS, NAO TRANSGENICA. EMBALAGEM 400 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: KODILAR NATURAL LIFE, CAMIL.	PACOTE 400,000 GRAMA	220	R\$ 11,08	R\$ 2.437,60
203	41117	QUEIJO MUSSARELA ? PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR CREME HOMOGENEA, CHEIRO PROPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CALCIO, COALHO LIQUIDO E FERMENTO LACTEO, NAO CONTENDO GLUTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORCAO DE 18G (1 FATIA) DE APROXIMADAMENTE: 0G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEINA E 7G DE LIPIDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBE, PIRACANJUBA, ITALAC.	QUILOGRAMA	2470	R\$ 34,95	R\$ 86.326,50
204	41033	QUEIJO PARMESAO RALADO. COMPOSICAO: QUEIJO PARMESAO RALADO PACOTE DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU	PACOTE 100,000 GRAMA	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SUPERIOR A MARCA VIGOR.				
205	41116	QUEIJO RALADO, TIPO MINAS ? INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, COALHO LIQUIDO NAO CONTENDO GLUTEN. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBSERVADO AS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SERVICO DE INSPECAO FEDERAL (SIF) OU SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL (SIE). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PIRACANJUBA, QUATA, TIROLEZ.	QUILOGRAMA	500	R\$ 39,46	R\$ 19.730,00
206	66574	QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, TENROS, FRESCO, VERDE, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	850	R\$ 11,40	R\$ 9.690,00
207	41083	REFRIGERANTE DE COLA ? ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 ACIDOS FOSFORICO E AROMA NATURAL. OBS.: A INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.	GARRAFA 2,000 LITRO	2060	R\$ 5,75	R\$ 11.845,00
208	41084	REFRIGERANTE DE GUARANA ? ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. NAO CONTEM GLUTEN. OBS.: AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. OBS.: BEBIDA GELADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: GUARANA ANTARTICA, KUAT.	GARRAFA 2,000 LITRO	1980	R\$ 5,09	R\$ 10.078,20
209	41085	REFRIGERANTE DE LARANJA ? ARMAZENADO EM GARRAFA PET DE 2,0 (DOIS) LITROS. INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCOS DE LARANJA E MACA, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO CITRICO E CITRATO DE SODIO, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO ESORBATO DE POTASSIO, ESTABILIZANTES ACETATOS ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SODIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUCULO FCF. OBS.: AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, DE INGREDIENTES, FABRICANTE E VALIDADE DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. OBS.: BEBIDA GELADA. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: FANTA, SUKITA.	GARRAFA 2,000 LITRO	1924	R\$ 5,83	R\$ 11.216,92
210	66582	REPOLHO VERDE: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE	QUILOGRAMA	3250	R\$ 4,75	R\$ 15.437,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.				
211	41118	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL - PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. ENTREGUE REFRIGERADO EM VASILHA PLASTICA COM TAMPA PLASTICA, SELO DE ALUMINIO E ROTULO CONTENDO VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, VALIDADE E LOTE. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, VIGOR, ITAMBE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	POTE 200,000 GRAMA	310	R\$ 9,02	R\$ 2.796,20
212	66584	RÚCULA PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃ, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	MACO 1,000 UNIDADE	950	R\$ 7,30	R\$ 6.935,00
213	41086	SAL GROSSO - ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 1 KG, CONTENDO A DESCRICAO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO - PACOTE 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CISNE, SAL LEBRE.	PACOTE 1 QUILO	170	R\$ 2,47	R\$ 419,90
214	41034	SAL REFINADO IODADO. APARENCIA CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO, SABOR CARACTERISTICO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CISNE. EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE 1 QUILO	2318	R\$ 2,64	R\$ 6.119,52
215	41121	SALSICHA A GRANEL, TIPO VIENA/QUILO - PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CONSISTENCIA ANORMAL. NAO SERA TOLERADA A PRESENCA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORACAO SEM UNIFORMIDADE. PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO SIF (SERVICO DE INSPECAO FEDERAL), SISE (SERVICO DE INSPECAO ESTADUAL) OU SIM (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL).	QUILOGRAMA	1710	R\$ 10,05	R\$ 17.185,50
216	86432	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABECA, PRECOZIDA EM OLEO COMESTIVEL EMBALAGEM PRIMARIA: LATAS DE 125 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: COQUEIRO, GOMES DA COSTA.	LATA 125,000 GRAMA	280	R\$ 6,66	R\$ 1.864,80
217	41035	SEMENTE DE LINHACA DOURADA ? LINHACA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. SIMILAR OU	PACOTE 200,000 GRAMA	310	R\$ 12,10	R\$ 3.751,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		SUPERIOR AS MARCAS: CONTEMPER, NATURAL LIFE.				
218	41088	SEMENTE DE LINHACA MARROM ? LINHACA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CONTEMPER, KODILAR NATURAL LIFE.	PACOTE	310	R\$ 7,75	R\$ 2.402,50
219	80917	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR ACEROLA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	CAIXA 200,000 MILILITRO	1570	R\$ 1,99	R\$ 3.124,30
220	80918	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR CAJU. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1580	R\$ 1,85	R\$ 2.923,00
221	80916	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR GOIABA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1510	R\$ 1,96	R\$ 2.959,60
222	80914	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR PESSEGO. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	CAIXA 200,000 MILILITRO	1410	R\$ 1,89	R\$ 2.664,90
223	80915	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO - SABOR UVA. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FRASCO 200,000 GRAMA	1710	R\$ 1,92	R\$ 3.283,20
224	80913	SUCO EM PO SABORES VARIADOS ? INGREDIENTES: ACUCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTASSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESANTES: GOMAS GUAR E XANTANA, AROMATIZANTE (CONTEM DERIVADO DE SOJA), CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPUSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. SIMILAR OU SUPERIOR A TANG).	PACOTE 30,000 GRAMA	1640	R\$ 1,34	R\$ 2.197,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

225	41038	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR ACEROLA	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1650	R\$ 8,92	R\$ 14.718,00
226	41036	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR CAJU. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	UNIDADE	2150	R\$ 5,93	R\$ 12.749,50
227	41098	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR GOIABA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	FRASCO 500,000 MILILITRO	1640	R\$ 6,70	R\$ 10.988,00
228	41039	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR MARACUJA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1690	R\$ 8,36	R\$ 14.128,40
229	41037	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO, PARA DILUIR, EMBALAGEM DE 500ML, SABOR UVA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY.	GARRAFA 500,000 MILILITRO	1640	R\$ 7,16	R\$ 11.742,40
230	41174	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MAXIMO DE 5MG COLESTEROL, 1685MG DE SODIO - EMB. 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ARISCO.	PACOTE 1 QUILO	810	R\$ 8,32	R\$ 6.739,20
231	41175	TEMPERO BAIANO EM PO, EXTRAIDO DE SEMENTES DE ERVAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERISTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS KITANO, KODILAR, SIAMAR. EMBALAGEM DE 30 GRAMAS.	UNIDADE	410	R\$ 3,83	R\$ 1.570,30
232	41176	TEMPERO PARA AVES, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.	UNIDADE	1110	R\$ 4,42	R\$ 4.906,20
233	41177	TEMPERO PARA CARNES, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.	UNIDADE	1110	R\$ 4,85	R\$ 5.383,50
234	66168	TOMATE SALADA: PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	7570	R\$ 7,29	R\$ 55.185,30
235	41041	TRIGO PARA QUIBE - PARA QUIBE COMPOSTA DE GRAOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOIDOS DE OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLASTICA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 GRAMAS. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: YOKI, SINHA.	PACOTE 500,000 GRAMA	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
236	66345	UVA ITALIA OU RUBI - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE	QUILOGRAMA	1075	R\$ 21,81	R\$ 23.445,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

		DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.				
237	41042	UVAS PASSAS - BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PACOTE CONTENDO 200GR. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: LA VIOLETERA, TAAZA, BRASIL FRUTT.	PACOTE 200,000 GRAMA	400	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
238	65897	VAGEM - PROCEDENTE DE ESPECIE SA, FRESCA, NAO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	QUILOGRAMA	980	R\$ 16,73	R\$ 16.395,40
239	41043	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO 1 MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. EMBALAGEM: 750 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CASTELO, TOSCANO, MARATA.	FRASCO 750,000 MILILITRO	1400	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00
240	41089	VINAGRE DE MACA ? EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICACAO DE NO MAXIMO 1 MES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMACAO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 750 ML. SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CASTELO, MARATA.	FRASCO 750,000 MILILITRO	880	R\$ 8,54	R\$ 7.515,20

1.3. A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, conforme autoriza o Decreto Municipal nº 5.151/2023, e objetiva atender as demandas das seguintes secretarias participantes:

- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Industria e Comércio, Desenvolvimento Rural e Pesca e Aquicultura.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Secretaria Municipal de Cultura.
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Obras.
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.
- Gabinete do Prefeito.
- Secretaria Municipal de Turismo.
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.
- Secretaria Municipal de Finanças.
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Procuradoria Jurídica e PROCON.

1.4. As quantidades indicadas no subitem 1.2 são estimativas de consumo anual, podendo ser renovadas por mais 12 meses, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

1.5. Não será permitido ao licitante:

- a) Oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no subitem 1.2 deste Termo de Referência (proposta parcial);
- b) Preços diferentes para o mesmo item a ser licitado.

1.6. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 5.383/2024.

1.7. Utilização do catálogo de padronização:

1.7.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.8. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data da publicação de seu extrato Diário Oficial do Município link: <https://www.amm.org.br/>, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, podendo renovar os quantitativos para atendimento do próximo período.

1.8.1.1. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos de contratos oriundos da respectiva ARP.

1.9. No prazo de validade da ARP, a Secretaria demandante, não poderá participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.10. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria Ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.11. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.10. terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o art. 106 da Lei 14.133/21.

2. DA JUSTIFICATIVA e NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para atender as demandas das Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura de Barra do Garças-MT, As Secretarias Municipais realizam diversas atividades que requerem a disponibilização de gêneros alimentícios, como reuniões, eventos, treinamentos e programas sociais. A aquisição desses produtos é fundamental para garantir o bom andamento dessas ações e o cumprimento das metas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

institucionais. Possibilitando a otimização dos recursos públicos, permitindo negociações mais vantajosas e a redução de custos. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e econômica, beneficiando a administração pública e, conseqüentemente, a população.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo para Sistema de Registro de Preço-SRP para contratação e execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor por item, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Conforme mencionado no relatório do ETP, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.2. Do consórcio:

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação:

3.3.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme justificado no ETP **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual.**

3.5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.5.1. **Prazo de entrega/execução:** A empresa contratada deverá realizar a entrega dos Gêneros Alimentícios no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de ordem de fornecimento emitido de acordo com cada Secretaria demandante do Município de Barra do Garças-MT.

3.5.2. **Entrega Parcelada:** A entrega dos Gêneros Alimentícios será parcelada, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Barra do Garças-MT.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, formalizando-se instrumento de utilização da ARP, mediante a necessidade de solicitação dos itens,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

que se dará de forma parcelada, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

4.2. Condições de entrega:

4.2.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo gerenciador da ata, através da Ordem de fornecimento, na forma e prazo especificado no item 4.2.2 deste Termo de Referência.

4.2.2. A empresa contratada deverá estar pronta para executar os termos da Ata de Registro de preços após a publicação do extrato do ARP no diário oficial e emissão da Ordem de Fornecimento, sendo isso crucial para evitar qualquer interrupção nos serviços essenciais prestados pelas secretarias.

4.3. Do local e horário de entrega/execução:

A execução dos serviços, serão:

- Secretaria Municipal de Planejamento

Endereço: Rua: Carajás, nº 515, centro - Barra do Garças-MT

- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Desenvolvimento Rural e Pesca e Aquicultura.

Endereço: Travessa Voluntários da Pátria, nº 29, setor sul - Barra do Garças-MT

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Endereço: Rua Primeiro de Maio, Centro, anexa ao Complexo Dom Bosco - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Cultura.

Endereço: Centro Cultural Valdon Varjão: Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, Porto do Baé - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Obras.

Endereço: Rua: Carajás, nº 475, centro - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Endereço: Avenida Antônio Cristino Cortes, nº 1042, Setor Dermat - Barra do Garças-MT.

- Gabinete do Prefeito.

Endereço: Rua Carajás, 522, centro - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Turismo.

Endereço: Rua Carajás, nº 522, Bloco IV, 1º andar, centro, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-970.

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.

Endereço: Rua Vereador Manoel Brito, nº 869, Setor Sul II, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-108.

- Secretaria Municipal de Finanças.

Endereço: Rua Carajás, nº 522, centro sul, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-907.

- Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Carajás, nº 522, centro sul, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-907.

- Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde;

Endereço: Rua Carajás nº 420, Setor Sul II, CEP. 78.600-140 - Barra do Garças/MT

- Procuradoria Jurídica e PROCON.

Endereço: Rua Carajás, nº 522, centro sul, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-907.

Horário de Execução: Da **7h** às **11h** e das **13h** às **17h**, de segunda a sexta-feira ou conforme acordado com a secretaria demandante.

5. Condições de recebimento dos serviços:

5.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se aos fiscais designados por cada secretaria em conformidade ao Decreto Municipal 5.374/2023 que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

direito de não receber o produto caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.

A empresa contratada deve assegurar a pontualidade e regularidade nas entregas, evitando atrasos que possam comprometer a operação e a manutenção dos ambientes das Secretarias e unidades administrativas. A embalagem deve proteger o produto contra contaminações e garantir a sua integridade até o consumo. Exigir que todos os produtos tenham rótulos claros e legíveis, com informações sobre data de fabricação, prazo de validade, lote de produção, lista de ingredientes e condições de armazenamento. A rotulagem deve estar em conformidade com as normas vigentes.

Além disso, observar a validade dos produtos e o cumprimento de normas sanitárias (ANVISA).

Alimentos Refrigerados ou Congelados: Para produtos que exigem condições específicas de temperatura, como alimentos refrigerados ou congelados, o fornecedor deve garantir o transporte em veículos equipados com controle de temperatura, e a entrega deve ser feita de acordo com as normas de conservação para manter a integridade do produto. A aparência, odor e textura dos frios (queijos, presuntos, mortadelas, etc.) devem ser observados para garantir que não haja sinais de deterioração.

Frutas, Verduras e Hortaliças: Frutas devem ser entregues no ponto de maturação adequado, ou seja, maduras, mas ainda firmes, para garantir que não haja perdas precoces. Verificar se as frutas não apresentam cortes, machucados ou presença de fungos. Frutas danificadas podem acelerar a deterioração do lote. Frutas devem ser entregues limpas e sem resíduos de pesticidas, em conformidade com as normas de segurança alimentar. As verduras devem ser frescas, com coloração viva e sem sinais de murchamento ou manchas amareladas.

As folhas e hastes devem estar inteiras, sem rasgos ou perfurações que possam comprometer a qualidade. O transporte deve ser feito em caixas ventiladas e protegidas para evitar amassamento e contaminação. A higienização prévia deve ser adequada.

5.2. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelos fiscais do contratos, ou em quantidades inferiores ao solicitado, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de 24 horas.

5.3. Serão considerados critérios de pré requisito para o recebimento: o peso, a unidade e a qualidade dos produtos.

5.4. No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para entrega dos mesmos.

5.5. Os produtos não poderão estar com embalagens danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade;

5.6. A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

5.7. Os itens de gêneros alimentícios deverão apresentar o prazo de validade superior a 01 (um) ano.

6. Da forma de garantia:

6.1. Todos os produtos entregues deverão estar em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, e a Administração Pública reserva-se o direito de recusar os produtos que não atendam às condições exigidas, ou que apresentem defeitos, irregularidades ou estejam em condições inadequadas de consumo.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo do instrumento/contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do instrumento substitutivo/contrato ou número do empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;

7.3. A empresa detentora, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo órgão gerenciador, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

7.5. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.5.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

7.5.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto a sua inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

7.5.3. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

7.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

7.7. DO PAGAMENTO:

7.7.1. O pagamento, decorrente do objeto da Ata de Registro de Preço, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

7.7.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

7.7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

7.7.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Gerenciador.

7.7.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.7.5. O órgão gerenciador da Ata, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.7.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.7.7. O Gerenciador da Ata, efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

7.7.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a detentora:

7.7.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

8. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO/ATA

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. O fiscal de contrato/ata desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização e para facilitação da fiscalização e a gestão do contrato/ata, o Município desenvolveu o Plano Básico de Fiscalização, inserindo as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

8.3. O Plano Básico de Fiscalização – PBF, consta transcrito integralmente do ETP e se este foi dispensado na presente contratação, os interessados poderão consultar o endereço eletrônico abaixo para acesso às disposições do processo de fiscalização (equipe de fiscalização, forma de recebimentos provisório/definitivo, notificação, dentre outros), não podendo a empresa detentora alegar desconhecimento do PBF, constando o instrumento publicado no sítio oficial do município, no link: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/fotos_licitacao/921.pdf>

8.4. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato, e dever também manter atualizado o contato eletrônico, haja vista que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto poderá se dar principalmente através de e-mail, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

8.5. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do **critério de julgamento de menor preço por ITEM.**

10.2. Das Exigências de Habilitação:

10.2.1. Dos Documentos de Habilitação específicos para a contratação:

a) Ato Constitutivo

10.2.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

10.2.3. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

10.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

10.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.6. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

10.2.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b) Prova de Inscrição no CNPJ;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, (negativa/positiva com efeito negativa) incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, (negativa/positiva com efeito negativa) mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- h) Certidão Negativa de Falência/recuperação judicial autor/réu, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- i) Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

j) DECLARAÇÕES:

- 10.2.8. Declaração do Anexo V – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- 10.2.9. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração Unificada;
- 10.2.10. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de Termo de nomeação de Preposto;
- 10.2.11. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO VIII;
- 10.2.12. Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou já executou regular e corretamente objeto com características semelhante às do objeto desta licitação, constando o nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ
- 10.2.13. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.T (Ministério Público de MT), para apuração, se possível, de prática delituosa;

11.DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1.O valor total estimado da contratação é **R\$ 8.663.244,21 (oito milhões, seiscentos sessenta três mil, duzentos e quarenta quatro reais e vinte um centavo)** que foi apurado em pesquisa de mercado.

12.DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

12.2. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do detentor da ata, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

12.3.A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

12.4.Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

12.5.Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

12.6.A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor da ata das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP/contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

12.7. No caso do disposto do subitem 9.1., a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

12.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO DETENTOR DA ATA

13.1.Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

13.2. Celebrado instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitos as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

_____ (nome da empresa), CNPJ/MF n.º ____, sediada ____ (endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

OPERAÇÃO:

CONTA:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME/ NACIONALIDADE/ ESTADO CIVIL/ RG/ CPF/.

E-MAIL:

TELEFONE:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
Valor Total						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

1. Validade da Proposta Mínimo 60 (sessenta) Dias;
2. Local da entrega: Conforme Edital e seus Anexos.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

_____, ____ de _____ de 2024.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2024.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, adstrita à Prefeitura de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, nº 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, estabelecida _____, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor _____, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua _____, Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, das propostas vencedoras (conforme itens descritos abaixo) visando atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Barra do Garças, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital, na Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 089/2024, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA SEGUNDA: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação, poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro. A presente Ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na Classificação Funcional Programática 02.xxx.xxx.xxxx Elemento Despesa 3.3.90.30.00.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA: O valor global da contratação da presente Ata de Registro de Preços, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, perfazendo o total de xxxxx (por extenso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), os preços unitários, as quantidades, por fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata.

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
Valor Total						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Secretaria Municipal demandante monitorará os preços dos serviços objeto do presente contrato de compromisso de fornecimento, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela execução dos serviços objeto desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Decreto Municipal nº 5.385/2024.

DO REAJUSTE, REVISÃO DE PREÇOS E ÍNDICE

CLÁUSULA QUINTA: A Prefeitura Municipal de Barra do Garças poderá realizar reajuste do preço registrado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PARÁGRAFO TERCEIRO: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTA: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO QUINTA: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

PARÁGRAFO SEXTO: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO: O reajuste será realizado por apostilamento.

PARÁGRAFO NONO: Os valores estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que o substitua, referente ao período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de aniversário do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Caso o índice mencionado no item 6.5. não esteja disponível na data de aniversário do contrato, o reajuste será calculado com base no último índice divulgado até a data limite de reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O reajuste será aplicado sobre o valor total do contrato vigente à época do reajuste.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA SEXTA: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser solicitado, conforme art. 124 e seguintes da Lei nº14.133/2021, quando houver:

A) Alteração unilateral do contrato pela Administração;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- B)** Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato;
- C)** Caso fortuito ou força maior;
- D)** Ato do príncipe, entendendo-se como tal qualquer ato da Administração Pública que, direta ou indiretamente, onere o contrato;
- E)** Fato da Administração, quando esta impedir ou retardar a execução do contrato;
- F)** Alterações significativas nos preços dos insumos essenciais à execução do contrato, devidamente comprovadas.
- G)** deverá formalizar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro:
- H)** apresentando justificativas detalhadas e documentação comprobatória dos fatos e seus impactos econômicos no contrato;
- I)** A Administração, ao receber o pedido, terá o prazo de até 30 (trinta) dias para analisar e responder, podendo solicitar informações ou documentos complementares;

DA CONTRATAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA: A existência de preços registrados não obriga a administração municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para contratações dos serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no art. 83 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após formalizada a Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de contratação, a mesma será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o Art. 95 da Lei 14.133/2021. Se houver contrato, esse passará observar o regime jurídico previsto na lei 14.133/2021, quanto aos prazos e vigência e demais mecanismos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As solicitações serão realizadas por intermédio de nota de empenho ordinário e ordem de fornecimento/serviço nos casos de empenhos globais ou estimativo, que deverá ser retirada pelo CONTRATADO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, salvo disposição diversa constante do edital e anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, o prazo para retirada da Nota Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço poderá ser prorrogado por igual período;

PARÁGRAFO QUARTO: A nota de empenho/Ordens/contrato poderá ser encaminhada via e-mail, indicado pela empresa, e/ou via correios ou retirado pessoalmente pelo contratado;

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo para entrega dos itens ou início da execução dos serviços somente se iniciará após a confirmação de recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento/serviço pelo Contratado, fato que deverá ser certificado no Processo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

I. A DETENTORA PODE informar e-mail institucional e **DEVE** indicar pessoal ou setor responsável pela comunicação/tratativas com o Administração Municipal. Essas informações serão usadas como, oficial, para comunicação e envio de documentos e o prazo de que trata a cláusula sexta iniciará 24 horas após o envio (e-mail) do empenho ou documento diverso.

PARÁGRAFO SEXTO: A entrega da nota de empenho e a assinatura do contrato (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
- b) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

PARÁGRAFO SÉTIMO: Ao receber a ordem de serviço/nota de empenho a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: A empresa detentora ficará obrigada a entregar os objetos em até 15 (quinze) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento;

PARÁGRAFO NONO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 105 da Lei nº 14.133/21, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Administração Municipal de Barra do Garças ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: A DETENTORA do Registro deverá executar o objeto da presente Ata após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço/Nota de Empenho, conforme todas as exigências e especificações técnicas contidas Termo de Referência, Edital e proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em conformidade com o artigo 140, inciso I e/ou II (conforme o caso) da Lei nº. 14.133/21, o objeto da presente licitação será recebido:

I. **PROVISORIAMENTE** – pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, indicado pela secretaria mediante termo de recebimento, após o recebimento da nota fiscal/fatura;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

II. DEFINITIVAMENTE – por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo não excederá 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O(s) servidor(es) que receber(em) itens ou serviços em desacordo com o registrado na presente Ata, será(ão) responsabilizado(s), mediante instauração de processo administrativo, conforme previsto na Lei n. 294/PMMA/2002 e suas alterações/atualizações.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA: Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá apresentar a competente nota fiscal (e demais documentos que por ventura sejam exigidos no edital), acompanhada do atestado/termo de recebimento definitivo (se for o caso) e dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – INSS/FEDERAL;
- b) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço– FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (relativas ao domicílio ou sede do licitante).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Estando a regular a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas ou por ordem bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devido encargos moratórios, desde a data limite par apagamento (30 dias após apresentação da nota fiscal) até a data do efetivo pagamento pelo CONTRATANTE, que serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

Em = Encargos Moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VP = valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = I/365$ $I = 6/100/365$

$I = 0,00016438$

Onde I = taxa percentual anual no valor de 6%

PARÁGRAFO QUARTO: Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à DETENTORA ou inadimplência contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA DÉCIMA: Cumprir com o objeto da presente Ata de Registro de Preços, dentro do prazo, condições e no local de execução conforme Termo de Referência do Processo Administrativo n. 089/2024, de acordo com o preço registrado, sob pena de ter a ata cancelada nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso haja a necessidade de acionamento do direito à garantia, a contratada deverá realizar a coleta e entrega dos objetos substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com todas as despesas, ficando a cargo da contratada;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do serviço/fornecimento dos bens, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive as despesas com pessoal, e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo Município de Barra do Garças.

PARÁGRAFO QUARTO: Responder perante a Administração Municipal de Barra do Garças e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega dos itens/Gêneros Alimentícios, objeto deste contrato sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à realização dos serviços objeto do Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Administração desta Municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da execução do objeto da presente Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

PARÁGRAFO OITAVO: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO NONO: A DETENTORA deve manter-se, durante toda a vigência desta ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A empresa contratada deverá executar a entrega/serviços objetos do Termo de Referência, sendo estes de acordo com padrões de fábrica, com padrões de PRIMEIRA QUALIDADE, e em conformidade com as normas técnicas e as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, para que não venha causar danos ao erário público. Executar serviços obedecendo à melhor técnica vigente, enquadrando-se dentro dos preceitos normativos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas cabíveis.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: fornece e colocar à disposição da DETENTORA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço/entrega do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da aquisição.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Acompanhar a execução dos serviços, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO: Fiscalizar a entrega, conforme art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21.

PARÁGRAFO SEXTO: O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do Sistema de Registro de Preços previstos na Lei Federal nº. 14.133/21 e atualizações e, ainda, no que couber os previstos no Decreto Federal 11.462/23 ou outro que vier suas em substituição.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155º Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato ou seu equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato ou seu equivalente;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato (ou retirar seu equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato ou seu equivalente;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou seu equivalente;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções (Art. 156º Lei nº 14.133/2021):

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" da CLÁUSULA 10ª deste Instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, § 4º da Lei 14.133/21);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" CLÁUSULA 10ª deste Instrumento, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §5º da Lei 14.133/21);
- d) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias (Art. 156º, §3º; Art. 162º da Lei 14.133/21);
- e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou seu equivalente, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial (Art. 156º, §3º, Art. 162º, Parágrafo Único da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156º, §1º da Lei 14.133/21):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sanção prevista na Alínea a da CLÁUSULA 10ª § 2º deste Instrumento será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do CLÁUSULA 10ª § 1º deste Instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156º, §2º da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO QUARTO: A sanção estabelecida na Alínea c do item CLÁUSULA 10ª § 2º deste Instrumento será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Municipalidade, ou seja, do Prefeito (Art. 156º, §6º da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO QUINTO: As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item CLÁUSULA 10ª § 2º deste Instrumento, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "d" e "e" da mesma CLÁUSULA 10ª § 2º deste Instrumento (Art. 156º, §7º da Lei 14.133/21);

PARÁGRAFO SEXTO: O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156º, §8º da lei 14.133/21);

PARÁGRAFO OITAVO: Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas "d" e "e" da CLÁUSULA 10ª deste Instrumento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157º da lei 14.133/21);

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA 10ª § 2º deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156º, §9º da lei 14.133/21);

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A aplicação das sanções previstas nas Alíneas "b" e "c" da CLÁUSULA 10ª do § 2º deste Instrumento requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158º e seus parágrafos da Lei 14.133/2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O não pagamento de multas no prazo previsto, ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a contratada ao processo judicial de execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, dentre outras hipóteses legais, quando a **DETENTORA:**

- a) Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133/21 ou no inciso VI do art. 155 da mesma Lei.
- e) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público, mediante despacho motivado e devidamente justificado; ou

II- a pedido do fornecedor, mediante solicitações por escrito aceita pela Administração, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições do contrato de compromisso de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, ratificado pelo Prefeito assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cancelamento do registro de preços, na hipótese da alínea "e", I, será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação, ser feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se o comprovante nos autos respectivos e por publicação em jornal de circulação diário, por uma vez e afixado no mural oficial, considerando-se cancelado o registro na data de publicação na imprensa.

DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ficará a cargo da Administração a publicação integral do presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PCNP) nos termos do art. 94 da Lei Federal 14.133/21 art. 21 do Decreto Federal 11.462/23, em extrato no Diário dos Municípios de Mato Grosso (AMM), no prazo de até cinco dias úteis, após a data da sua lavratura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, vide art. 83 da Lei Federal n.14.133/2021 art. 21 do Decreto Federal 11.462/23.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Integram esta Ata de Registro de Preços, o Ato Convocatório do Pregão – Edital e seus anexos, bem com a proposta de preço escrita formulada pela(s)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DETENTORA(S) da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços registrados serão publicados em casos de alterações, para orientação da Administração, nos termos do art. 25 do Decreto Federal 11.462/23.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os documentos supracitados são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata definir a sua extensão, e desta forma, reger a execução adequada do instrumento ora celebrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão resolvidos, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente, em especial, lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

PARÁGRAFO QUINTO: A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

PARÁGRAFO SEXTO: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As aquisições ou contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes, e não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme inciso I do art. 32 do Decreto Federal Nº 11.462/23 art. 86º § 4º da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO OITAVO: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecida, optar pela aceitação ou não da executar do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que estes não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO NONO: Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, e poderão ser alterados, conforme disposto no art. 105 da Lei n. 14.133/21.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PARÁGRAFO ÚNICO: E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Barra do Garças - MT, _____ de _____ de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal Barra do Garças - MT

FORNECEDOR REGISTRADO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

A licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que a licitante se enquadra na condição de _____.

_____, ____ de _____ de 2024.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº __, sediada na Rua , nº _____ na cidade de _____, com endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I. atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a) _____ Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V. não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em; Lei e em outras normas específicas;

VII. a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____

E-mail:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Telefone:

IX. Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

IX. conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____, ____ de _____ de 2024.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO VII
MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a) _____ brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG nº, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, obrigando-se a cumprir as obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____; Telefone contato: _____.

_____, ____ de _____ de 2024.
(local e data)

Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador)

(confirmar poderes no contrato social ou procuração.)

(Nome e assinatura do preposto)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/1988

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2024.
(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº/....., que entre si celebram de um lado o Município de Barra do Garças-MT e de outro lado

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.239/0001-50 com sede administrativa a Rua Carajás, nº 485, Centro, neste Ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, conforme Ata de Posse de 01/01/2021, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à, neste ato representada pelo Sr., portador da cédula de identidade RG sob nº..... e CPF/MF sob nº....., doravante denominada "**CONTRATADA**", em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais, adstrita à Prefeitura de Barra do Garças-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
Valor Total						

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O Edital de Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município <https://www.amm.org.br/>, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preço, podendo renovar os quantitativos para atendimento do próximo período.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

2.1. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

3. A empresa detentora ficará obrigada a entregar os objetos em até 15 (quinze) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5. DO PREÇO

5.1.1. O valor da contratação é de R\$ (.....);

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Para a efetivação do pagamento deverá ocorrer a apresentação da nota fiscal e o ateste, pelos fiscais do contrato, devidamente acompanhada das certidões necessárias para a execução do pagamento.

5.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.3.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ÍNDICE (art. 92, V da Lei nº 14.133/2021)

6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.2. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.5. Os valores estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que o substitua, referente ao período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de aniversário do contrato.

6.6. Caso o índice mencionado no item 6.5. não esteja disponível na data de aniversário do contrato, o reajuste será calculado com base no último índice divulgado até a data limite de reajuste.

6.7. O reajuste será aplicado sobre o valor total do contrato vigente à época do reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser solicitado, conforme art. 124 e seguintes da Lei nº14.133/2021, quando houver:

7.1.1. Alteração unilateral do contrato pela Administração;

7.1.2. 2Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato;

7.1.3. Caso fortuito ou força maior;

7.1.4. Ato do príncipe, entendendo-se como tal qualquer ato da Administração Pública que, direta ou indiretamente, onere o contrato;

7.1.5. Fato da Administração, quando esta impedir ou retardar a execução do contrato;

7.1.6. Alterações significativas nos preços dos insumos essenciais à execução do contrato, devidamente comprovadas.

7.2 deverá formalizar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro:

7.2.1. apresentando justificativas detalhadas e documentação comprobatória dos fatos e seus impactos econômicos no contrato;

7.2.2. A Administração, ao receber o pedido, terá o prazo de até 30 (trinta) dias para analisar e responder, podendo solicitar informações ou documentos complementares;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133/2021)

8. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021)

9 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos Gêneros Alimentícios;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.12. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, a Contratante ou a terceiros;

9.1.13. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com pessoal de sua contratação necessário a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

9.1.14. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação (incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública) e qualificações exigidas na Licitação.

9.1.15. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços efetuados, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo CONTRATANTE;

9.1.16. Indenizar, prontamente, todos os danos que, por si, seus empregados ou prepostos venham a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros envolvidos ou não com a execução dos trabalhos;

9.1.17. Arcar com todos os ônus e riscos decorrentes do transporte dos materiais, equipamentos, ferramentas e pessoal até o local onde serão executados os trabalhos contratados;

9.1.18. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

9.1.19. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

9.1.20. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a execução;

9.1.21. Todas as eventuais despesas da prestação objeto, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes, encargos, impostos, previsão inflacionária, taxa de administração, seguros, bonificações, materiais de uso, viagens, hospedagens necessárias, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

9.1.22. Observar todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência e Edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII da Lei nº 14.133/2021)

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº 14.133/2021)

11. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei n. 14.133, de 2021);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei n. 14.133, de 2021);

IV) Multa:

(1) Moratória de 1% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

(2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

(a) O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei n. 14.133, de 2021).

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n. 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n. 14.133, de 2021).

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei n. 14.133, de 2021).

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei n. 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções (1) Moratória de 1% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias; (2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

13.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, neste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTE DE RECURSOS	
Recurso: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
Dotação orçamentária:	
Programa	
Ação	
Fonte de recurso	
Conta corrente	
Cód. reduzido	
Projeto atividade	
Elemento de despesa	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Banco	
-------	--

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barra do Garças - MT, _____ de _____ de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

ASS: _____

Nome: _____

CPF: _____

ASS: _____